



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Edição Extra Nº 3924

Sábado - 23 de Julho de 2022

Florianópolis/SC

Sumário

EDIÇÃO EXTRA

Municípios

Associações

AMERIOS.....	2	GRANFPOLIS.....	17
AMMVI	15	COSEMS/SC	22

Consórcios

ARIS	23
CIS/AMAUC.....	24
CIS/AMOSC.....	28
CIS/AMVI	50
CISAM	54
CISAMREC	55
CITMAR.....	61
Consórcio Lambari.....	63
CIGAMVALI.....	65
CIGAMERIOS	71
CIS/AMERIOS	77



Associações

AMERIOS

BALANCETE DE VERIFICACAO AMERIOS JUNHO DE 2022

Publicação Nº 4057433

Associação dos Municípios do Entre-Rios Balancete de Verificação de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 1

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	2.788.215,26	628.448,71	616.389,03	2.800.274,94
27	01.01	ATIVO CIRCULANTE	371.143,75	624.578,71	616.389,03	379.333,43
35	01.01.01	DISPONIBILIDADES	371.143,75	622.433,47	614.243,79	379.333,43
6475	01.01.01.08	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl BB AUT MAIS	57.834,21	207.215,92	202.091,83	62.958,30
6416	01.01.01.07	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS	38.750,22	372,33	0,00	39.122,55
5290	01.01.01.05	B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil	273.357,24	2.693,26	0,00	276.050,50
43	01.01.01.01	BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4	0,00	412.151,96	412.151,96	0,00
51	01.01.01.03	CEF AG 1077 CTA.003.00001127-1	1.202,08	0,00	0,00	1.202,08
110	01.01.02	Creditos	0,00	2.145,24	2.145,24	0,00
115	01.01.02.02	Valores a Restituir/Receber	0,00	2.145,24	2.145,24	0,00
345	01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.417.071,51	3.870,00	0,00	2.420.941,51
418	01.02.06	IMOBILIZADO	2.417.071,51	3.870,00	0,00	2.420.941,51
493	01.02.06.12	(-) Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas	36.440,00	0,00	0,00	36.440,00
3190	01.02.06.11	Demais Bens Moveis	7.448,00	0,00	0,00	7.448,00
469	01.02.06.05	Equipamento de Informática	129.745,38	3.870,00	0,00	133.615,38
426	01.02.06.01	Imóveis	500.004,67	0,00	0,00	500.004,67
450	01.02.06.04	Máquinas e Equipamentos	26.126,91	0,00	0,00	26.126,91
434	01.02.06.02	Móveis e Utensílios	168.566,01	0,00	0,00	168.566,01
477	01.02.06.08	Predio	1.459.929,15	0,00	0,00	1.459.929,15
442	01.02.06.03	Veículos	88.811,39	0,00	0,00	88.811,39
507	02	PASSIVO	2.749.818,79	205.050,17	179.954,48	2.724.723,10
515	02.01	PASSIVO CIRCULANTE	31.154,05	205.050,17	179.954,48	6.058,36
531	02.01.02	FORNECEDORES	30.949,74	56.932,99	31.930,70	5.947,45
4073	02.01.02.04	Adyr Jorge Wildner	0,00	1.188,80	1.188,80	0,00
6980	02.01.02.206	Auto Center Maravilha Ltda MR	0,00	1.090,00	1.090,00	0,00
4448	02.01.02.33	Auto Mecanica Rieger Ltda	0,00	2.915,00	2.915,00	0,00
6114	02.01.02.140	Base Monitoramento Ltda	0,00	315,31	315,31	0,00
4146	02.01.02.11	Casan	0,00	199,64	199,64	0,00
4138	02.01.02.10	Celesc Distribuidora	0,00	1.624,72	1.624,72	0,00
6130	02.01.02.141	CERAÇA Cooperativa de Infra Estrutura Val	0,00	0,00	547,96	547,96
7030	02.01.02.211	Cesar Franz MEI	0,00	30,00	30,00	0,00
7013	02.01.02.210	Claudemir Guntzel	20,00	20,00	0,00	0,00
6181	02.01.02.145	Doces & Salgados Bolfe Ltda	113,94	113,94	0,00	0,00
4090	02.01.02.06	Geoterra Serviços Topograficos s/s Ltda	0,00	15.543,60	15.543,60	0,00
4170	02.01.02.14	Infopoint Comercio de Equipamentos	475,00	1.492,54	6.417,03	5.399,49
5835	02.01.02.123	Meta Medicina e Segurança do Trabalho Ltda	0,00	272,00	272,00	0,00
4219	02.01.02.18	MHNET Telecomunicações Eireli	0,00	507,80	507,80	0,00
4057	02.01.02.02	Rede de Comunicação SC Ltda	0,00	550,00	550,00	0,00
7021	02.01.02.208	Restaurante Transportes Chapão EIRELI	0,00	32,00	32,00	0,00
4774	02.01.02.54	Santa Catarina Informatica Ltda	0,00	399,14	399,14	0,00
5304	02.01.02.91	Service Com. de Mat. Elétrico Eireli	0,00	297,70	297,70	0,00
6335	02.01.02.155	Virtual Automação Ltda	30.340,80	30.340,80	0,00	0,00
558	02.01.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	142,77	61.091,82	61.034,03	84,98
566	02.01.03.01	Cofins , PIS e CSLL a Recolher	0,00	19,46	19,46	0,00
574	02.01.03.02	Cofins S/Rendimentos a Recolher	142,77	142,77	84,98	84,98
612	02.01.03.06	Fgts a Recolher	0,00	9.065,67	9.065,67	0,00
604	02.01.03.05	Inss a Recolher	0,00	35.921,86	35.921,86	0,00
590	02.01.03.04	Irrf a Recolher	0,00	14.820,22	14.820,22	0,00
625	02.01.03.08	Iss a Recolher	0,00	10,09	10,09	0,00
4618	02.01.03.09	Pis S/ Folha a Recolher	0,00	1.111,75	1.111,75	0,00
639	02.01.04	CONTAS A PAGAR	61,54	87.025,36	86.989,75	25,93
640	02.01.04.01	Salários	3,00	86.458,03	86.455,03	0,00
4359	02.01.04.13	Seguros de Vida	58,54	567,33	534,72	25,93
795	02.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.718.664,74	0,00	0,00	2.718.664,74
817	02.03.02	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	813.851,35	0,00	0,00	813.851,35
820	02.03.02.01	Imóveis	813.851,35	0,00	0,00	813.851,35
850	02.03.04	RESULTADOS SOCIAIS	1.904.813,39	0,00	0,00	1.904.813,39
875	02.03.04.03	Superávit/déficit do exercício	1.904.813,39	0,00	0,00	1.904.813,39
892	03	RECEITAS	986.047,90	0,00	213.184,66	1.199.232,56
906	03.01	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS	925.993,53	0,00	189.086,56	1.115.080,09
914	03.01.01	Município de Bom Jesus do Oeste	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2160	03.01.01.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
922	03.01.02	Município de Caibi	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2194	03.01.02.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
930	03.01.03	Município de Cunhataí	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2224	03.01.03.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
949	03.01.04	Município de Cunha Porã	48.746,93	0,00	9.932,60	58.679,53

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:07:53

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Balancete de Verificação de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 2

<u>Código</u>	<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Saldo anterior</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo atual</u>
2259	03.01.04.01	Contribuições Mensais	48.746,93	0,00	9.932,60	58.679,53
957	03.01.05	Município de Flor do Sertão	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2283	03.01.05.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
965	03.01.06	Município de Iraceminha	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2313	03.01.06.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
973	03.01.07	Município de Maravilha	267.893,52	0,00	54.993,10	322.886,62
2348	03.01.07.01	Contribuições Mensais	267.893,52	0,00	54.993,10	322.886,62
981	03.01.08	Município de Modelo	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2372	03.01.08.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
990	03.01.09	Município de Palmitos	55.809,60	0,00	11.371,68	67.181,28
2402	03.01.09.01	Contribuições Mensais	55.809,60	0,00	11.371,68	67.181,28
1007	03.01.10	Município de Riqueza	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2437	03.01.10.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
1010	03.01.11	Município de Saltinho	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
2461	03.01.11.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3204	03.01.12	Município de Saudades	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3212	03.01.12.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3263	03.01.13	Município de Sta Terezinha do Progresso	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3271	03.01.13.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3328	03.01.14	Município S.M. da Boa Vista	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3336	03.01.14.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3387	03.01.15	Município de Tigrinhos	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3395	03.01.15.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3441	03.01.16	Município Romelandia	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3450	03.01.16.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3506	03.01.17	Município de Campo Ere	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
3514	03.01.17.01	Contribuições Mensais	39.538,82	0,00	8.056,37	47.595,19
1040	03.05	OUTRAS RECEITAS	45.240,25	0,00	20.973,57	66.213,82
5436	03.05.01	OUTRAS RECEITAS	45.240,25	0,00	20.973,57	66.213,82
1080	03.05.01.08	Receitas Diversas - Aluguel ARIS	8.000,00	0,00	2.000,00	10.000,00
6289	03.05.01.13	Receitas Diversas - CIGA AMERIOS	18.705,25	0,00	3.741,05	22.446,30
6270	03.05.01.12	Receitas Diversas - CIS AMERIOS	12.475,00	0,00	2.495,00	14.970,00
6971	03.05.01.15	Receitas Diversas - Cursos e Capacitação para Serv. Mun	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
7048	03.05.01.16	Receitas Diversas - PROCESSO VIVO -TJ SC	0,00	0,00	12.737,52	12.737,52
1147	03.06	RECEITAS PATRIMONIAIS	14.814,12	0,00	3.124,53	17.938,65
5444	03.06.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	14.814,12	0,00	3.124,53	17.938,65
1155	03.06.01.03	Rendimentos de Aplicação	14.814,12	0,00	3.124,53	17.938,65
1252	04	CUSTOS E DESPESAS	947.651,43	176.029,29	0,00	1.123.680,72
1406	04.02	DESPESAS COM PESSOAL	568.513,79	111.175,67	0,00	679.689,46
5487	04.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	568.513,79	111.175,67	0,00	679.689,46
1457	04.02.01.05	13º Salário	1.539,80	0,00	0,00	1.539,80
1449	04.02.01.04	Férias	38.052,80	0,00	0,00	38.052,80
1422	04.02.01.02	Ordenados e Salários	528.921,19	111.175,67	0,00	640.096,86
3115	04.03	Obrigações Patronais	189.683,88	36.526,04	0,00	226.209,92
5495	04.03.01	OBRIGACOES PATRONAIS	189.683,88	36.526,04	0,00	226.209,92
1473	04.03.01.03	Fgts	46.618,07	9.065,67	0,00	55.683,74
1465	04.03.01.02	Inss	137.597,60	26.348,62	0,00	163.946,22
1481	04.03.01.04	Pis/Pasep	5.468,21	1.111,75	0,00	6.579,96
1570	04.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.318,14	11.636,95	0,00	56.955,09
5517	04.05.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.318,14	11.636,95	0,00	56.955,09
1885	04.05.01.02	Água e Esgoto	801,09	199,64	0,00	1.000,73
6246	04.05.01.33	Central Telefônica	350,00	0,00	0,00	350,00
1589	04.05.01.04	Combustíveis	3.235,09	547,96	0,00	3.783,05
1940	04.05.01.09	Correios	104,54	0,00	0,00	104,54
4308	04.05.01.23	Despesas com Internet	1.039,00	207,80	0,00	1.246,80
4677	04.05.01.25	Despesas com Medicina Segurança Trabalho	1.360,00	272,00	0,00	1.632,00
1985	04.05.01.12	Locação de Sistemas Informatizados	1.844,05	418,60	0,00	2.262,65
1880	04.05.01.01	Luz	11.948,99	1.624,72	0,00	13.573,71
1990	04.05.01.11	Mantimentos para Copa	1.223,52	443,78	0,00	1.667,30
1597	04.05.01.05	Manutenção de Veículos	3.992,44	4.005,00	0,00	7.997,44
1619	04.05.01.08	Manutenção Informática	6.360,00	1.529,49	0,00	7.889,49
4723	04.05.01.26	Materiais Eletricos	227,70	8,98	0,00	236,68
4650	04.05.01.17	Material de Expediente	3.359,08	0,00	0,00	3.359,08
1920	04.05.01.10	Material de Higiene e Limpeza	1.701,35	736,04	0,00	2.437,39
4901	04.05.01.28	Material de Processamento de Dados	390,00	0,00	0,00	390,00
4928	04.05.01.30	Outros Materias Consumo	826,08	0,00	0,00	826,08
4910	04.05.01.29	Serviços de Impressão de Copias	3.844,82	1.017,54	0,00	4.862,36
1902	04.05.01.03	Telefone	1.083,39	300,00	0,00	1.383,39

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:07:53

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Balancete de Verificação de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 3

<u>Código</u>	<u>Classificação</u>	<u>Nome</u>	<u>Saldo anterior</u>	<u>Débito</u>	<u>Crédito</u>	<u>Saldo atual</u>
4049	04.05.01.22	Vigilância e Monitoramento	1.627,00	325,40	0,00	1.952,40
1872	04.06	DESPESAS GERAIS	139.581,29	16.453,30	0,00	156.034,59
5576	04.06.01	DESPESAS GERAIS	139.581,29	16.453,30	0,00	156.034,59
6106	04.06.01.17	Assembleia Prefeitos	203,94	0,00	0,00	203,94
1925	04.06.01.04	Assinatura e Publicade jornais e revistas	310,00	550,00	0,00	860,00
1960	04.06.01.06	CAU/SC	253,62	0,00	0,00	253,62
1955	04.06.01.05	CREA/SC	607,32	0,00	0,00	607,32
5363	04.06.01.38	Despesas com certificado	1.034,64	0,00	0,00	1.034,64
4669	04.06.01.32	Despesas com manutenção Jardim	215,00	0,00	0,00	215,00
4596	04.06.01.10	Despesas Topografia e Agrimensura	77.718,00	15.543,60	0,00	93.261,60
1935	04.06.01.20	Lanches e refeições	0,00	32,00	0,00	32,00
6602	04.06.01.47	Locação Software Engenharia	37.502,70	0,00	0,00	37.502,70
1930	04.06.01.01	Manutenção e reparos	8.342,05	327,70	0,00	8.669,75
6122	04.06.01.19	Manutenção/reparos Equip.Setor Engenharia	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4960	04.06.01.36	Outros Serviços	147,35	0,00	0,00	147,35
1998	04.06.01.08	Semin/Capac/Reuniões-Servidores	10.246,67	0,00	0,00	10.246,67
1813	04.14	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.776,78	84,98	0,00	3.861,76
5533	04.14.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	3.776,78	84,98	0,00	3.861,76
6017	04.14.01.07	IRRF e IOF s/ Aplicação Financeira	3.182,29	0,00	0,00	3.182,29
1848	04.14.01.03	Tributos e Contribuições	594,49	84,98	0,00	679,47
2000	04.15	Tarifas Bancárias	777,55	152,35	0,00	929,90
5525	04.15.01	TARIFAS BANCARIAS	777,55	152,35	0,00	929,90
2011	04.15.01.02	Tarifas Bancárias	777,55	152,35	0,00	929,90

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF: 526.184.719-20

CRC: 1.SC/016887/0-4

DIRCEU SILVEIRA

Presidente

CPF: 538.309.899-20

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:07:53

LIVRO CAIXA AMERIOS JUNHO DE 2022

Publicação Nº 4057435

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Página: 1

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
43 - BB - 01.01.01.01 BANCO DO BRASIL S.A AG 858-3 CTA 3315-4				Saldo anterior:	0,00
06/06/2022					
Pagamento Adyr Jorge Wildner ME	16100611	4073		1.188,80	1.188,80C
Pagamento Francisco V. de Almeida	16100620	640		3,00	1.191,80C
Pagamento Doces e Salgados Bolfe Ltda	16100638	6181		113,94	1.305,74C
Pagamento Claudemir Guntzel	16100646	7013		20,00	1.325,74C
Pagamento DARF 05/2022 COFINS	16100654	574		142,77	1.468,51C
Valor Tarifas pix enviado	16101014	2011		2,12	1.470,63C
Valor Resgate Aplicação BB RESG AUTOM	16101022	6475	1.470,63		0,00
08/06/2022					
Valor Receita Termo cooperação ARIS	16101030	1080	2.000,00		2.000,00D
valor aplicação BB RESG AUTOM	16101049	6475		2.000,00	0,00
09/06/2022					
Pagamento Auto Center Maravilha Ltda	16100727	6980		1.090,00	1.090,00C
valor aplicação BB RESG AUTOM	16101057	6475	1.100,00		10,00D
Valor Tarifas Pix enviado	16101065	2011		10,00	0,00
11/06/2022					
Pagamento MHNTE Telecomunicações Ltda	16100824	4219		207,80	207,80C
13/06/2022					
CF 735: Pagamento de refeição ao Coordenador Francisco V.de Almeida em viagem a Cidade de Concórdia para retirada de equipamentos de inform dos Mur de Campo Erê, Cunha Porã, Riqueza, SMBV e Saudades	16100840	7021		32,00	239,80C
Valor Resgate Aplicação BB RESG AUTOM	16101073	6475	239,80		0,00
20/06/2022					
Pagamento Infopoint Comércio de Equipamentos Ltda	16100808	4170		1.492,54	1.492,54C
Pagamento Service Comercio de Material Eletrico EIRELI	16101006	5304		297,70	1.790,24C
Valor Resgate Aplicação BB AUT RENDE FACIL	16101103	6475	1.872,18		81,94D
Valor Tarifas Módulo, pacote serviços e pix enviado	16101111	2011		81,94	0,00
22/06/2022					
Pagamento Meta Medicina do Trabalho Ltda	16100794	5835		272,00	272,00C
Pagamento Celesc Distribuidora SA	16101090	4138		1.624,72	1.896,72C
Valor Tarifas Débito automático	16101120	2011		57,29	1.954,01C
Contribuição mensal Município de Bom Jesus do Oeste	16101138	2160	8.056,37		6.102,36D
Contribuição mensal Município de Caibi	16101146	2194	8.056,37		14.158,73D
Contribuição mensal Município de Cunhataí	16101154	2224	8.056,37		22.215,10D
Contribuição mensal Município de Cunha Porã	16101162	2259	9.932,60		32.147,70D
Contribuição mensal Município de Flor do Sertão	16101170	2283	8.056,37		40.204,07D
Contribuição mensal Município de Iraceminha	16101189	2313	8.056,37		48.260,44D
Contribuição mensal Município de Maravilha	16101197	2348	54.993,10		103.253,54D
Contribuição mensal Município de Modelo	16101200	2372	8.056,37		111.309,91D
Contribuição mensal Município de Palmitos	16101219	2402	11.371,68		122.681,59D
Contribuição mensal Município de Riqueza	16101227	2437	8.056,37		130.737,96D
Contribuição mensal Município de Saltinho	16101235	2461	8.056,37		138.794,33D
Contribuição mensal Município de Saudades	16101243	3212	8.056,37		146.850,70D
Contribuição mensal Município de Santa Terezinha do Progresso	16101251	3271	8.056,37		154.907,07D
Contribuição mensal Município de São Miguel da Boa Vista	16101260	3336	8.056,37		162.963,44D
Contribuição mensal Município de Tigrinhos	16101278	3395	8.056,37		171.019,81D
Contribuição mensal Município de Romelândia	16101286	3450	8.056,37		179.076,18D
Contribuição mensal Município de Campo Erê	16101294	3514	8.056,37		187.132,55D
valor aplicação BB Rende Fácil	16101308	6475		187.132,55	0,00
23/06/2022					
Pagamento Cesar Franz MEI	16101324	7030		30,00	30,00C
Valor Resgate Aplicação BB RENDE FACIL	16101332	6475	31,00		1,00D
Valor Tarifas PIX Enviado	16101340	2011		1,00	0,00
24/06/2022					
Pagamento Virtual Automação Ltda	16099850	6335		30.340,80	30.340,80C
Valor Resgate Aplicação BB Rende Fácil	16101723	6475	30.340,80		0,00
27/06/2022					
Pagamento Santa Catarina Informática Ltda	16100565	4774		399,14	399,14C
Pagamento Rede de Comunicação SC Ltda	16100921	4057		550,00	949,14C
Valor Receita Termo cooperação CIS AMERIOS	16101430	6270	2.495,00		1.545,86D

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 2

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
27/06/2022					
Valor Receita Termo cooperação CIGAMERIOS	16101448	6289	3.741,05		5.286,91D
valor aplicação BB Rende Fácil	16101731	6475		5.286,91	0,00
29/06/2022					
Valor Receita Indenização Processo Autos Nº50031728920208240042 -Danos Morais Empresa Vivo SA	16101740	7048	12.737,52		12.737,52D
valor aplicação BB RENDE FACIL	16101758	6475		12.737,52	0,00
30/06/2022					
Pagamento DARF 06/2022	16100697	566		19,46	19,46C
Pagamento Casan SA	16100743	4146		199,64	219,10C
Pagamento Auto Mecânica Rieger Ltda	16100778	4448		2.915,00	3.134,10C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100867	4219		60,00	3.194,10C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100875	4219		60,00	3.254,10C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100883	4219		60,00	3.314,10C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100891	4219		60,00	3.374,10C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100905	4219		60,00	3.434,10C
Pagamento Porto Seguro Cia de Seguros Gerais SA	16100930	4359		522,36	3.956,46C
Pagamento Porto Seguro Cia de Seguros Gerais SA	16101359	4359		44,97	4.001,43C
Pagamento Base Monitoramento Ltda	16101405	6114		191,79	4.193,22C
Pagamento Base Monitoramento Ltda	16101413	6114		123,52	4.316,74C
Pagamento ISS Pref de Maravilha	16101421	625		10,09	4.326,83C
Pagamento Salário Maternidade Jayne Narzetti mês 05/2022	16101456	115		1.937,70	6.264,53C
Pagamento Folha Pagto Mês 05/2022 - AMERIOS	16101553	640		86.126,28	92.390,81C
Pagamento Folha Pagto Mês 05/2022 - Francisco V.de Almeida	16101561	640		328,75	92.719,56C
Pagamento GRF FGTS Mês 05/2022	16101588	612		9.065,67	101.785,23C
Pagamento GPS INSS Mês 05/2022	16101600	604		33.776,62	135.561,85C
Pagamento DARF PIS Mês 05/2022	16101626	4618		1.111,75	136.673,60C
Pagamento DARF IRRF Mês 05/2022	16101634	590		14.820,22	151.493,82C
Pagamento Geoterra Serviços Topográficos Ltda	16101650	4090		15.543,60	167.037,42C
Valor Resgate Aplicação BB Rende Fácil	16101766	6475	167.037,42		0,00
			Total mês:	412.151,96	412.151,96
5290 - APLICARF90 - 01.01.01.05 B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl. RF LP 90 Mil				Saldo anterior:	273.357,24D
30/06/2022					
Valor Rendimento Aplicação Financeira BB LP 90 mil	16101782	1155	2.693,26		276.050,50D
			Total mês:	2.693,26	0,00
6416 - APLICONDI PLUS - 01.01.01.07 B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl RF DI PLUS				Saldo anterior:	38.750,22D
30/06/2022					
Valor Rendimento Aplicação Financeira BB DI Plus	16101774	1155	372,33		39.122,55D
			Total mês:	372,33	0,00
6475 - APLICONDI AUT MAIS - 01.01.01.08 B.B AG 858-3 CTA 3315-4 Apl BB AUT MAIS				Saldo anterior:	57.834,21D
06/06/2022					
Valor Resgate Aplicação BB RESG AUTOM	16101022	43		1.470,63	56.363,58D
08/06/2022					
valor aplicação BB RESG AUTOM	16101049	43	2.000,00		58.363,58D
09/06/2022					
valor aplicação BB RESG AUTOM	16101057	43		1.100,00	57.263,58D
13/06/2022					
Valor Resgate Aplicação BB RESG AUTOM	16101073	43		239,80	57.023,78D
20/06/2022					
Valor Resgate Aplicação BB AUT RENDE FACIL	16101103	43		1.872,18	55.151,60D
22/06/2022					
valor aplicação BB Rende Fácil	16101308	43	187.132,55		242.284,15D
23/06/2022					
Valor Resgate Aplicação BB RENDE FACIL	16101332	43		31,00	242.253,15D
24/06/2022					
Valor Resgate Aplicação BB Rende Fácil	16101723	43		30.340,80	211.912,35D
27/06/2022					
valor aplicação BB Rende Fácil	16101731	43	5.286,91		217.199,26D
29/06/2022					
valor aplicação BB RENDE FACIL	16101758	43	12.737,52		229.936,78D

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 3

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
30/06/2022					
Valor Resgate Aplicação BB Rende Fácil	16101766	43		167.037,42	62.899,36D
Valor Rendimento Aplicação Financeira BB Rende Fácil	16101790	1155	58,94		62.958,30D
Total mês:			207.215,92	202.091,83	
115 - VALRES - 01.01.02.02 Valores a Restituir/Receber					Saldo anterior: 0,00
30/06/2022					
Pagamento Salário Maternidade Jayne Narzetti mês 05/2022	16101456	43	1.937,70		1.937,70D
Inss Retido Salário Maternidade Jayne Narzetti mês 05/2022	16101464	604	174,89		2.112,59D
VALOR SEGURO VIDA Retido Salário Maternidade Jayne Narzetti mês 05/2022	16101472	4359	32,65		2.145,24D
Compensação GPS Mês 05/2022	16101480	604		2.145,24	0,00
Total mês:			2.145,24	2.145,24	
469 - EQUIPINF - 01.02.06.05 Equipamento de Informática					Saldo anterior: 129.745,38D
30/06/2022					
Aquisição NF Nº 2985: 01 roteador mikrotik rb gr3 hex 5 portas RP 487; 01 roteador access point corporativo bspro 135 bfi RP 488(wifi auditório) e 01 switch 24 portas 10/10/1000 RP 489	16101685	4170	3.870,00		133.615,38D
Total mês:			3.870,00	0,00	
4057 - IGUACU - 02.01.02.02 Rede de Comunicação SC Ltda					Saldo anterior: 0,00
17/06/2022					
Serviços Prestados NF 15774 : assinatura anual do jornal diário do iguaçu	16100913	1925		550,00	550,00C
27/06/2022					
Pagamento Rede de Comunicação SC Ltda	16100921	43	550,00		0,00
Total mês:			550,00	550,00	
4073 - ADYR - 02.01.02.04 Adyr Jorge Wildner					Saldo anterior: 0,00
02/06/2022					
Aquisição NF 17384: 03 sopleom 24 papel pct de papel higienico,01 desinfetante, 11 pct saco pra lixo 100l, 07 oleo coala, 06 pct de papel toalha, 06 pct sc pra lixo 15l, 06 pct saco pra lixo 30l, 12 alcool 70	16100573	1920		628,47	628,47C
Aquisição NF 17384: 04 pilhas AAA	16100581	4723		8,98	637,45C
Aquisição NF 17385:13 pct biscoito, 05 nescafe 200g,02 cafe melita, 10 kg de açucar,05 pct chá,13 l leite integral, 02 kg erva mate,	16100590	1990		443,78	1.081,23C
Aquisição NF 17385:06 pct copos descartaveis, 02 filtro papel melita, 01 l vinagre, 04 pct de papel toalha 3 rolos	16100603	1920		107,57	1.188,80C
06/06/2022					
Pagamento Adyr Jorge Wildner ME	16100611	43	1.188,80		0,00
Total mês:			1.188,80	1.188,80	
4090 - FGEOTERRA - 02.01.02.06 Geoterra Serviços Topograficos s/s Ltda					Saldo anterior: 0,00
30/06/2022					
Serviços Prestados NF Nº 213: agrimensura e topografia	16101642	4596		15.543,60	15.543,60C
Pagamento Geoterra Serviços Topográficos Ltda	16101650	43	15.543,60		0,00
Total mês:			15.543,60	15.543,60	
4138 - FCELESC - 02.01.02.10 Celesc Distribuidora					Saldo anterior: 0,00
22/06/2022					
Valor Fatura energia elétrica	16101081	1880		1.624,72	1.624,72C
Pagamento Celesc Distribuidora SA	16101090	43	1.624,72		0,00
Total mês:			1.624,72	1.624,72	
4146 - FCASAM - 02.01.02.11 Casan					Saldo anterior: 0,00
09/06/2022					
Valor Fatura água	16100735	1885		199,64	199,64C
30/06/2022					
Pagamento Casan SA	16100743	43	199,64		0,00
Total mês:			199,64	199,64	
5835 - CLINICA AGOSTINI - 02.01.02.123 Meta Medicina e Segurança do Trabalho Ltda					Saldo anterior: 0,00
09/06/2022					
Serviços Prestados NF 715: medicina do trabalho	16100786	4677		272,00	272,00C
22/06/2022					
Pagamento Meta Medicina do Trabalho Ltda	16100794	43	272,00		0,00
Total mês:			272,00	272,00	
4170 - FINFOPPOINT - 02.01.02.14 Infopoint Comercio de Equipamentos					Saldo anterior: 475,00C

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 4

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
01/06/2022					
Serviços Prestados Fatura nº 1279: cópias impressoras engenharia, fiscalização, administração e jurídico	16100662	4910		1.017,54	1.492,54C
14/06/2022					
Serviços Prestados NF 18167: hora técnica manutenção de computador-assessoria de movimento econômico	16100948	1619		80,00	1.572,54C
Aquisição NF 2717: 01 gabinete c3 preto pra assessoria de movimento econômico	16101804	1619		290,00	1.862,54C
20/06/2022					
Pagamento Infopoint Comércio de Equipamentos Ltda	16100808	43	1.492,54		370,00C
30/06/2022					
Aquisição NF Nº 2985: 01 roteador mikrotik rb gr3 hex 5 portas RP 487; 01 roteador access point corporativo bspro 135 bfi RP 488(wifi auditório) e 01 switch 24 portas 10/10/1000 RP 489	16101685	469		3.870,00	4.240,00C
Aquisição NF Nº 2985: 02 patch cord 6 1,5m amarelo, 51 m cabo de rede utp cat 5e, 9 parafuso madeira 5x0,5mm, 01 fita isolante, 08 conector rj 45 macho cat5 (wifi auditório)	16101693	1619		259,49	4.499,49C
Serviços Prestados NF Nº 18315: serviços de ampliação capacidade wifi no auditório	16101707	1619		900,00	5.399,49C
Total mês:			1.492,54	6.417,03	
6114 - BASE - 02.01.02.140 Base Monitoramento Ltda				Saldo anterior:	0,00
24/06/2022					
locação de Software Nº 693 para vigilância e monitoramento	16101367	4049		123,52	123,52C
Serviços Prestados NF Nº 24853 para vigilância e monitoramento	16101391			191,79	315,31C
30/06/2022					
Pagamento Base Monitoramento Ltda	16101405	43	191,79		123,52C
Pagamento Base Monitoramento Ltda	16101413	43	123,52		0,00
Total mês:			315,31	315,31	
6130 - POSTO CERAÇA - 02.01.02.141 CERAÇA Cooperativa de Infra Estrutura Val				Saldo anterior:	0,00
30/06/2022					
Aquisição NF Nº 21737: 79,76 l de gasolina comum, veículo QHN6006	16101669	1589		547,96	547,96C
Total mês:			0,00	547,96	
6181 - BOLFE - 02.01.02.145 Doces & Salgados Bolfe Ltda				Saldo anterior:	113,94C
06/06/2022					
Pagamento Doces e Salgados Bolfe Ltda	16100638	43	113,94		0,00
Total mês:			113,94	0,00	
6335 - VIRTUAL - 02.01.02.155 Virtual Automação Ltda				Saldo anterior:	30.340,80C
24/06/2022					
Pagamento Virtual Automação Ltda	16099850	43	30.340,80		0,00
Total mês:			30.340,80	0,00	
4219 - FMHNET - 02.01.02.18 MHNET Telecomunicações Eireli				Saldo anterior:	0,00
01/06/2022					
Serviços Prestados NF 2600994, 1617603 e 140849 fornecimento de internet, manutenção e IP Fixo	16100816	4308		207,80	207,80C
Valor Fatura N. 134414,134415,134416,134417 e 134418	16100859	1902		300,00	507,80C
11/06/2022					
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100824	43	207,80		300,00C
30/06/2022					
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100867	43	60,00		240,00C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100875	43	60,00		180,00C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100883	43	60,00		120,00C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100891	43	60,00		60,00C
Pagamento MHNET Telecomunicações Ltda	16100905	43	60,00		0,00
Total mês:			507,80	507,80	
6980 - AUTO CENTER MH - 02.01.02.206 Auto Center Maravilha Ltda MR				Saldo anterior:	0,00
07/06/2022					
Aquisição NF 3135: 02 pneus hifly 195/55 R16 e 02 válvulas veículo SIENA QHN6006	16100700	1597		980,00	980,00C
Serviços Prestados NF 1728: recuperação de roda e geometria veículo SIENA QHN6006	16100719	1597		110,00	1.090,00C
09/06/2022					
Pagamento Auto Center Maravilha Ltda	16100727	43	1.090,00		0,00
Total mês:			1.090,00	1.090,00	

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 5

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
7021 - CHAPAO - 02.01.02.208 Restaurante Transportes Chapão EIRELI			Saldo anterior:		0,00
10/06/2022					
Pagamento de refeição ao Coordenador Francisco V.de Almeida em viagem a Cidade de Concórdia para retirada de equipamentos de inform dos Mun de Campo Erê, Cunha Porã, Riqueza, SMBV e Saudades	16100832	1935		32,00	32,00C
13/06/2022					
CF 735: Pagamento de refeição ao Coordenador Francisco V.de Almeida em viagem a Cidade de Concórdia para retirada de equipamentos de inform dos Mur de Campo Erê, Cunha Porã, Riqueza, SMBV e Saudades	16100840	43	32,00		0,00
Total mês:			32,00	32,00	
7013 - GUNTZEL - 02.01.02.210 Claudemir Guntzel			Saldo anterior:		20,00C
06/06/2022					
Pagamento Claudemir Guntzel	16100646	43	20,00		0,00
Total mês:			20,00	0,00	
7030 - FRANZ - 02.01.02.211 Cesar Franz MEI			Saldo anterior:		0,00
23/06/2022					
Serviços Prestados NF 242: conserto torneira elétrica da cozinha	16101316	1930		30,00	30,00C
Pagamento Cesar Franz MEI	16101324	43	30,00		0,00
Total mês:			30,00	30,00	
4448 - RIEGER - 02.01.02.33 Auto Mecanica Rieger Ltda			Saldo anterior:		0,00
02/06/2022					
Aquisição NF Nº 9218: 01 catalisador pra reposição veículo SIENA QNH6006	16100670	1597		2.585,00	2.585,00C
Serviços Prestados NF 2078: reposição de catalisador e limpeza dos bicos veiculo Siena QHN6006	16100760	1597		330,00	2.915,00C
30/06/2022					
Pagamento Auto Mecânica Rieger Ltda	16100778	43	2.915,00		0,00
Total mês:			2.915,00	2.915,00	
4774 - SCI - 02.01.02.54 Santa Catarina Informatica Ltda			Saldo anterior:		0,00
02/06/2022					
Serviços Prestados NF 578559: locação dos sistemas de contabilidade, e-social e folha de pagamento	16100557			399,14	399,14C
27/06/2022					
Pagamento Santa Catarina Informática Ltda	16100565	43	399,14		0,00
Total mês:			399,14	399,14	
5304 - SERVICE - 02.01.02.91 Service Com. de Mat. Elétrico Eireli			Saldo anterior:		0,00
13/06/2022					
Aquisição NF 3770: 03 cap sgoto 100mm (canos fossa séptica), 1 torneira elétrica zagonel e 01 fita isolante(cozinha)	16100980	1930		237,70	237,70C
Serviços Prestados NF 2814: instalação de torneira elétrica (cozinha)	16100999	1930		60,00	297,70C
20/06/2022					
Pagamento Service Comercio de Material Eletrico EIRELI	16101006	43	297,70		0,00
Total mês:			297,70	297,70	
566 - PISCOFINSCSLLPGR - 02.01.03.01 Cofins , PIS e CSLL a Recolher			Saldo anterior:		0,00
02/06/2022					
retenção NF COFINS, PIS E CSLL NF 578559: locação dos sistemas de contabilidade, e-social e folha de pagamento	16100549			19,46	19,46C
30/06/2022					
Pagamento DARF 06/2022	16100697	43	19,46		0,00
Total mês:			19,46	19,46	
574 - COFINSPGR - 02.01.03.02 Cofins S/Rendimentos a Recolher			Saldo anterior:		142,77C
06/06/2022					
Pagamento DARF 05/2022 COFINS	16100654	43	142,77		0,00
30/06/2022					
Cofins Sobre rendimentos de aplicação financeira	16101855	1848		84,98	84,98C
Total mês:			142,77	84,98	
590 - IRFPFGR - 02.01.03.04 Irrf a Recolher			Saldo anterior:		0,00
30/06/2022					
Imposto de Renda Retido na Fonte Mês 05/2022	16101537			14.820,22	14.820,22C
Pagamento DARF IRRF Mês 05/2022	16101634	43	14.820,22		0,00
Total mês:			14.820,22	14.820,22	

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 6

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
604 - INSSPGR - 02.01.03.05 Inss a Recolher			Saldo anterior:		0,00
30/06/2022					
Inss Retido Salário Maternidade Jayne Narzetti mês 05/2022	16101464	115		174,89	174,89C
Compensação GPS Mês 05/2022	16101480	115	2.145,24		1.970,35D
Inss Retido Mês 05/2022	16101529			9.398,35	7.428,00C
Inss Mês 05/2022	16101596	1465		26.348,62	33.776,62C
Pagamento GPS INSS Mês 05/2022	16101600	43	33.776,62		0,00
Total mês:			35.921,86	35.921,86	
612 - FGTPGR - 02.01.03.06 Fgts a Recolher			Saldo anterior:		0,00
30/06/2022					
Fgts Mês 05/2022	16101570	1473		9.065,67	9.065,67C
Pagamento GRF FGTS Mês 05/2022	16101588	43	9.065,67		0,00
Total mês:			9.065,67	9.065,67	
625 - ISSPGR - 02.01.03.08 Iss a Recolher			Saldo anterior:		0,00
24/06/2022					
Iss retido NF Nº 24853 para vigilância e monitoramento	16101383			10,09	10,09C
30/06/2022					
Pagamento ISS Pref de Maravilha	16101421	43	10,09		0,00
Total mês:			10,09	10,09	
4618 - PGTOPIS - 02.01.03.09 Pis S/ Folha a Recolher			Saldo anterior:		0,00
30/06/2022					
Pis Ref Mês 05/2022	16101618	1481		1.111,75	1.111,75C
Pagamento DARF PIS Mês 05/2022	16101626	43	1.111,75		0,00
Total mês:			1.111,75	1.111,75	
640 - SALPGR - 02.01.04.01 Salários			Saldo anterior:		3,00C
06/06/2022					
Pagamento Francisco V. de Almeida	16100620	43	3,00		0,00
30/06/2022					
Folha Pcto Mês 05/2022	16101545			86.455,03	86.455,03C
Pagamento Folha Pagto Mês 05/2022 - AMERIOS	16101553	43	86.126,28		328,75C
Pagamento Folha Pagto Mês 05/2022 - Francisco V.de Almeida	16101561	43	328,75		0,00
Total mês:			86.458,03	86.455,03	
4359 - SEGVIDA - 02.01.04.13 Seguros de Vida			Saldo anterior:		58,54C
30/06/2022					
Pagamento Porto Seguro Cia de Seguros Gerais SA	16100930	43	522,36		463,82D
Pagamento Porto Seguro Cia de Seguros Gerais SA	16101359	43	44,97		508,79D
VALOR SEGURO VIDA Retido Salário Maternidade Jayne Narzetti mês 05/2022	16101472	115		32,65	476,14D
VALOR SEGURO VIDA Mês 05/2022	16101502			44,97	431,17D
VALOR SEGURO VIDA Mês 05/2022	16101510			457,10	25,93C
Total mês:			567,33	534,72	
2160 - PMBJOCONTRMEN - 03.01.01.01 Contribuições Mensais			Saldo anterior:		39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Bom Jesus do Oeste	16101138	43		8.056,37	47.595,19C
Total mês:			0,00	8.056,37	
2194 - PMCCONTRMEN - 03.01.02.01 Contribuições Mensais			Saldo anterior:		39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Caibi	16101146	43		8.056,37	47.595,19C
Total mês:			0,00	8.056,37	
2224 - PMCUNHCONTRMEN - 03.01.03.01 Contribuições Mensais			Saldo anterior:		39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Cunhataí	16101154	43		8.056,37	47.595,19C
Total mês:			0,00	8.056,37	
2259 - PMPCONTCUNHAPORA - 03.01.04.01 Contribuições Mensais			Saldo anterior:		48.746,93C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Cunha Porã	16101162	43		9.932,60	58.679,53C
Total mês:			0,00	9.932,60	

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Página: 7

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
2283 - PMFLORCONTRMEN - 03.01.05.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Flor do Sertão	16101170	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
2313 - PMIRACONTRMEN - 03.01.06.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Iraceminha	16101189	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
2348 - PMMHCONTRMEN - 03.01.07.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 267.893,52C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Maravilha	16101197	43		54.993,10	322.886,62C
		Total mês:	0,00	54.993,10	
2372 - PMMLACONTRMEN - 03.01.08.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Modelo	16101200	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
2402 - PMPALCONTRMEN - 03.01.09.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 55.809,60C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Palmitos	16101219	43		11.371,68	67.181,28C
		Total mês:	0,00	11.371,68	
2437 - PMRICONTRMEN - 03.01.10.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Riqueza	16101227	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
2461 - PMSACONTRMEN - 03.01.11.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Saltinho	16101235	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
3212 - PMSDCONTRMEN - 03.01.12.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Saudades	16101243	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
3271 - PMSTACONTRMEN - 03.01.13.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Santa Terezinha do Progresso	16101251	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
3336 - PMSMBVCONTRMEN - 03.01.14.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de São Miguel da Boa Vista	16101260	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
3395 - PMTGCONTRMEN - 03.01.15.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Tigrinhos	16101278	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
3450 - PMROCONTRMEN - 03.01.16.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Romelândia	16101286	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
3514 - PMCECONTRMEN - 03.01.17.01 Contribuições Mensais					Saldo anterior: 39.538,82C
22/06/2022					
Contribuição mensal Município de Campo Eré	16101294	43		8.056,37	47.595,19C
		Total mês:	0,00	8.056,37	
1080 - RECDIV - 03.05.01.08 Receitas Diversas - Aluguel ARIS					Saldo anterior: 8.000,00C
08/06/2022					
Valor Receita Termo cooperação ARIS	16101030	43		2.000,00	10.000,00C
		Total mês:	0,00	2.000,00	

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios

Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 8

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
6270 - CIS - 03.05.01.12 Receitas Diversas - CIS AMERIOS					Saldo anterior: 12.475,00C
<u>27/06/2022</u>					
Valor Receita Termo cooperação CIS AMERIOS	<u>16101430</u>	43		2.495,00	14.970,00C
		Total mês:	0,00	2.495,00	
6289 - CIGA - 03.05.01.13 Receitas Diversas - CIGA AMERIOS					Saldo anterior: 18.705,25C
<u>27/06/2022</u>					
Valor Receita Termo cooperação CIGAMERIOS	<u>16101448</u>	43		3.741,05	22.446,30C
		Total mês:	0,00	3.741,05	
7048 - INDENIZAÇÃO - 03.05.01.16 Receitas Diversas - PROCESSO VIVO -TJ SC					Saldo anterior: 0,00
<u>29/06/2022</u>					
Valor Receita Indenização Processo Autos Nº50031728920208240042 -Danos Morais Empresa Vivo SA	<u>16101740</u>	43		12.737,52	12.737,52C
		Total mês:	0,00	12.737,52	
1155 - RECAPLIC - 03.06.01.03 Rendimentos de Aplicação					Saldo anterior: 14.814,12C
<u>30/06/2022</u>					
Valor Rendimento Aplicação Financeira BB DI Plus	<u>16101774</u>	6416		372,33	15.186,45C
Valor Rendimento Aplicação Financeira BB LP 90 mil	<u>16101782</u>	5290		2.693,26	17.879,71C
Valor Rendimento Aplicação Financeira BB Rende Fácil	<u>16101790</u>	6475		58,94	17.938,65C
		Total mês:	0,00	3.124,53	
1422 - DCSAL - 04.02.01.02 Ordenados e Salários					Saldo anterior: 528.921,19D
<u>30/06/2022</u>					
Folha Pgto Mês 05/2022	<u>16101499</u>		111.175,67		640.096,86D
		Total mês:	111.175,67	0,00	
1465 - DCINSS - 04.03.01.02 Inss					Saldo anterior: 137.597,60D
<u>30/06/2022</u>					
Inss Mês 05/2022	<u>16101596</u>	604	26.348,62		163.946,22D
		Total mês:	26.348,62	0,00	
1473 - DCFGTS - 04.03.01.03 Fgts					Saldo anterior: 46.618,07D
<u>30/06/2022</u>					
Fgts Mês 05/2022	<u>16101570</u>	612	9.065,67		55.683,74D
		Total mês:	9.065,67	0,00	
1481 - PIS - 04.03.01.04 Pis/Pasep					Saldo anterior: 5.468,21D
<u>30/06/2022</u>					
Pis Ref Mês 05/2022	<u>16101618</u>	4618	1.111,75		6.579,96D
		Total mês:	1.111,75	0,00	
1880 - DCEE - 04.05.01.01 Luz					Saldo anterior: 11.948,99D
<u>22/06/2022</u>					
Valor Fatura energia elétrica	<u>16101081</u>	4138	1.624,72		13.573,71D
		Total mês:	1.624,72	0,00	
1885 - DCAGUA - 04.05.01.02 Água e Esgoto					Saldo anterior: 801,09D
<u>09/06/2022</u>					
Valor Fatura água	<u>16100735</u>	4146	199,64		1.000,73D
		Total mês:	199,64	0,00	
1902 - DCFONE - 04.05.01.03 Telefone					Saldo anterior: 1.083,39D
<u>01/06/2022</u>					
Valor Fatura N. 134414,134415,134416,134417 e 134418	<u>16100859</u>	4219	300,00		1.383,39D
		Total mês:	300,00	0,00	
1589 - DCCOMBUST - 04.05.01.04 Combustíveis					Saldo anterior: 3.235,09D
<u>30/06/2022</u>					
Aquisição NF Nº 21737: 79,76 l de gasolina comum, veículo QHN6006	<u>16101669</u>	6130	547,96		3.783,05D
		Total mês:	547,96	0,00	
1597 - DCMANUTVEIC - 04.05.01.05 Manutenção de Veículos					Saldo anterior: 3.992,44D
<u>02/06/2022</u>					
Aquisição NF Nº 9218: 01 catalisador pra reposição veículo SIENA QNH6006	<u>16100670</u>	4448	2.585,00		6.577,44D
Serviços Prestados NF 2078: reposição de catalisador e limpeza dos bicos veículo Siena QHN6006	<u>16100760</u>	4448	330,00		6.907,44D
<u>07/06/2022</u>					

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 9

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
07/06/2022					
Aquisição NF 3135: 02 pneus hifly 195/55 R16 e 02 válvulas veículo SIENA QHN6006	16100700	6980	980,00		7.887,44D
Serviços Prestados NF 1728: recuperação de roda e geometria veículo SIENA QHN6006	16100719	6980	110,00		7.997,44D
Total mês:			4.005,00	0,00	
1619 - DCINFORM - 04.05.01.08 Manutenção Informática					Saldo anterior: 6.360,00D
14/06/2022					
Serviços Prestados NF 18167: hora técnica manutenção de computador-assessoria de movimento econômico	16100948	4170	80,00		6.440,00D
Aquisição NF 2717: 01 gabinete c3 preto pra assessoria de movimento econômico	16101804	4170	290,00		6.730,00D
30/06/2022					
Aquisição NF Nº 2985: 02 patch cord 6 1,5m amarelo, 51 m cabo de rede utp cat 5e, 9 parafuso madeira 5x0,5mm, 01 fita isolante, 08 conector rj 45 macho cat5 (wifi auditorio)	16101693	4170	259,49		6.989,49D
Serviços Prestados NF Nº 18315: serviços de ampliação capacidade wifi no auditório	16101707	4170	900,00		7.889,49D
Total mês:			1.529,49	0,00	
1920 - DCMATHIGLIMP - 04.05.01.10 Material de Higiene e Limpeza					Saldo anterior: 1.701,35D
02/06/2022					
Aquisição NF 17384: 03 sopleom 24 papel pct de papel higienico,01 desinfetante, 11 pct saco pra lixo 100l, 07 oleo coala, 06 pct de papel toalha, 06 pct sc pra lixo 15l, 06 pct saco pra lixo 30l, 12 alcool 70	16100573	4073	628,47		2.329,82D
Aquisição NF 17385:06 pct copos descartaveis, 02 filtro papel melita, 01 l vinagre, 04 pct de papel toalha 3 rolos	16100603	4073	107,57		2.437,39D
Total mês:			736,04	0,00	
1990 - DCMANTCOPA - 04.05.01.11 Mantimentos para Copa					Saldo anterior: 1.223,52D
02/06/2022					
Aquisição NF 17385:13 pct biscoito, 05 nescafe 200g,02 cafe melita, 10 kg de açucar,05 pct chá,13 l leite integral, 02 kg erva mate,	16100590	4073	443,78		1.667,30D
Total mês:			443,78	0,00	
1985 - DCLOCSISTEMAS - 04.05.01.12 Locação de Sistemas Informatizados					Saldo anterior: 1.844,05D
02/06/2022					
Serviços Prestados NF 578559: locação dos sistemas de contabilidade, e-social e folha de pagamento	16100530		418,60		2.262,65D
Total mês:			418,60	0,00	
4049 - DCSEGURANCA - 04.05.01.22 Vigilancia e Monitoramento					Saldo anterior: 1.627,00D
24/06/2022					
locação de Software Nº 693 para vigilância e monitoramento	16101367	6114	123,52		1.750,52D
Serviços Prestados Nº 24853 para vigilância e monitoramento	16101375		201,88		1.952,40D
Total mês:			325,40	0,00	
4308 - DINTERNET - 04.05.01.23 Despesas com Internet					Saldo anterior: 1.039,00D
01/06/2022					
Serviços Prestados NF 2600994, 1617603 e 140849 fornecimento de internet, manutenção e IP Fixo	16100816	4219	207,80		1.246,80D
Total mês:			207,80	0,00	
4677 - SEGTRABALHO - 04.05.01.25 Despesas com Medicina Segurança Trabalho					Saldo anterior: 1.360,00D
09/06/2022					
Serviços Prestados NF 715: medicina do trabalho	16100786	5835	272,00		1.632,00D
Total mês:			272,00	0,00	
4723 - MATELET - 04.05.01.26 Materiais Eletricos					Saldo anterior: 227,70D
02/06/2022					
Aquisição NF 17384: 04 pilhas AAA	16100581	4073	8,98		236,68D
Total mês:			8,98	0,00	
4910 - IMPRESSAO COPIAS - 04.05.01.29 Serviços de Impressão de Copias					Saldo anterior: 3.844,82D
01/06/2022					
Serviços Prestados Fatura nº 1279: cópias impressoras engenharia, fiscalização, administração e jurídico	16100662	4170	1.017,54		4.862,36D
Total mês:			1.017,54	0,00	
1930 - DCMANUT - 04.06.01.01 Manutenção e reparos					Saldo anterior: 8.342,05D
13/06/2022					

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

Associação dos Municípios do Entre-Rios
Livro Caixa nº 1 de 01/06/2022 a 30/06/2022

Página: 10

Histórico	Chave	Contra	Entrada	Saída	Saldo atual
13/06/2022					
Aquisição NF 3770: 03 cap sgoto 100mm (canos fossa séptica), 1 torneira elétrica zagonel e 01 fita isolante(cozinha)	16100980	5304	237,70		8.579,75D
Serviços Prestados NF 2814:instalação de torneira elétrica (cozinha)	16100999	5304	60,00		8.639,75D
23/06/2022					
Serviços Prestados NF 242: conserto torneira elétrica da cozinha	16101316	7030	30,00		8.669,75D
Total mês:			327,70	0,00	
1925 - DCJORN - 04.06.01.04 Assinatura e Publicade jornais e revistas			Saldo anterior:		310,00D
17/06/2022					
Serviços Prestados NF 15774 : assinatura anual do jornal diário do iguaçu	16100913	4057	550,00		860,00D
Total mês:			550,00	0,00	
4596 - TOPOGRAFIA - 04.06.01.10 Despesas Topografia e Agrimensura			Saldo anterior:		77.718,00D
30/06/2022					
Serviços Prestados NF Nº 213: agrimensura e topografia	16101642	4090	15.543,60		93.261,60D
Total mês:			15.543,60	0,00	
1935 - DCLANCH - 04.06.01.20 Lanches e refeições			Saldo anterior:		0,00
10/06/2022					
Pagamento de refeição ao Coordenador Francisco V.de Almeida em viagem a Cidade de Concórdia para retirada de equipamentos de inform dos Mun de Campo Erê, Cunha Porã, Riqueza, SMBV e Saudades	16100832	7021	32,00		32,00D
Total mês:			32,00	0,00	
1848 - DFTRIBCONTR - 04.14.01.03 Tributos e Contribuições			Saldo anterior:		594,49D
30/06/2022					
Cofins Sobre rendimentos de aplicação financeira	16101855	574	84,98		679,47D
Total mês:			84,98	0,00	
2011 - JUROSPASS - 04.15.01.02 Tarifas Bancárias			Saldo anterior:		777,55D
06/06/2022					
Valor Tarifas pix enviado	16101014	43	2,12		779,67D
09/06/2022					
Valor Tarifas Pix enviado	16101065	43	10,00		789,67D
20/06/2022					
Valor Tarifas Módulo, pacote serviços e pix enviado	16101111	43	81,94		871,61D
22/06/2022					
Valor Tarifas Débito automático	16101120	43	57,29		928,90D
23/06/2022					
Valor Tarifas PIX Enviado	16101340	43	1,00		929,90D
Total mês:			152,35	0,00	

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA

Contador

CPF: 526.184.719-20

CRC: 1.SC/016887/0-4

DIRCEU SILVEIRA

Presidente

CPF: 538.309.899-20

contábil SCI VISUAL Sucessor
18/07/2022 15:06:47

AMMVI**CONTRATO Nº 26/2022**

Publicação Nº 4056945

CONTRATO nº 26/2022

DAS PARTES:

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU – AMMVI, com sede na Rua Alberto Stein, 466, Bairro Velha, CEP: 89036-200, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob no 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, doravante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADA: R2 IMAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 20.926.905/0001-02, estabelecido à Avenida Sete de Setembro, nº 140, 1º andar, Sala 01, Centro CEP 89120, Timbó/SC neste ato representado pela sócia __S__A__A__I__A, inscrita no CPF: __4.__9__.__2__.__2__, doravante designado CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a CONTRATANTE e de outra a CONTRATADA, convencionam e contratam, o adiante discriminado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

0.1 O objeto deste é a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços na área de produção de audiovisual institucional, que inclui roteiro, gravação de locução, produção trilha e edição de vídeos com imagens de acervo.

0.2 A contratada deverá obedecer às normas e rotinas da contratante, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

0.3 O objeto deste contrato desenvolvido pela CONTRATADA, ainda que inacabados, serão integralmente de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, que poderá registrá-los nos órgãos competentes e utilizá-los ou cedê-los sem qualquer restrição ou custo adicional Lei Federal nº 9609/1998 e Lei Federal nº 9610/1998, renunciando a CONTRATADA, de maneira irrevogável e irretroatável, a todos e quaisquer direitos sobre os mesmos.

0.4 O prazo de execução dos serviços se inicia na data de sua assinatura e finda em 10 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONTRATANTE e mediante justificativa, conforme Resolução 12/2016, de 8 de dezembro de 2016.

0.5 Todos os serviços que apresentarem defeitos, erros, falhas, omissões ou quaisquer irregularidades constatadas, oriundas do trabalho executado, devem ser refeitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da notificação, em substituição.

0.6 Em linhas gerais os integrantes da equipe executarão as atividades descritas na proposta encaminhada datada de 12/07/2022.

0.7 Este contrato vincula-se à proposta da contratada e ao processo administrativo nº 208/2022, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em remuneração aos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor acordado em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) correspondente a elaboração de 1 (um) vídeo institucional da CONTRATANTE.

2.2 - Incidirá sobre o valor total da nota fiscal emitida, os tributos decorrentes de expressa disposição legal, os quais serão retidos na fonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 – O pagamento será efetuado até oito dias úteis após o atesto da Nota Fiscal e após a entrega do arquivo finalizado mediante boleto bancário, que deverá ser enviado eletronicamente para o e-mail financeiro@amve.org.br devidamente conferida e aprovada pelo gestor deste contrato

3.2 – A CONTRATADA deverá designar profissionais habilitados para prestação dos serviços, os quais deverão empregar todos os seus conhecimentos e recursos técnicos em prol do objeto deste contrato, prestando os serviços contratados com dedicação e qualidade, bem como atendendo as necessidades estabelecidas pela CONTRATANTE.

3.3 - À CONTRATANTE caberá o pagamento dos valores previstos na cláusula segunda deste contrato e a fiscalização dos serviços, bem como a determinação do cronograma de ações a serem realizadas pelo profissional da CONTRATADA.

3.4 – Comunicar imediatamente, por intermédio do gestor do contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato.

3.5 – Delegado atribuição à empregada da CONTRATANTE, ____E P__D__, para acompanhar a execução deste contrato, inclusive procedendo ao controle das atividades no atendimento do objeto deste instrumento.

3.6 - Fica estabelecido como preposto da CONTRATADA, Sra. __S__ __A__ __A__ __I__ __A__, com e-mail r2@r2imagens.com e telefone (47) ____66-____1, que será responsável em coordenar a execução do contrato e ter poderes expressos para representar a CONTRATADA em todos os atos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A presente contratação funda-se na Resolução 12/16, no Código Civil, CDC e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 - A CONTRATADA cederá ao CONTRATANTE os direitos de autoria intelectual, abrangendo criação, textos, direção de arte, fotos, arte finalização, que não seja de domínio público, e para uso público em eventos, tanto criados e produzidos pela própria produtora como por empresas ou profissionais especializados contratados pela produtora.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA não cobrará pela cessão, nenhuma remuneração adicional ou especial, mesmo após a vigência deste contrato, por tempo indeterminado.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE poderá, a seu juízo utilizar referidos direitos diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante a Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 - A parte que infringir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, bem como perdas e danos e correção monetária com base no INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.2 – Fica estabelecido o pagamento de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na realização dos serviços e/ou no atraso injustificado para a entrega do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO ANTECIPADA

7.1 - Em caso de rescisão do presente contrato antecipadamente, será devido o pagamento dos serviços já realizados pela CONTRATADA, proporcional ao valor total deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato no DOM/SC - Diário Oficial dos Municípios, conforme previsto no artigo 18 da Resolução 12/16.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da comarca de Blumenau/SC, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios envolvendo este contrato.

9.2. As Partes envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que esse poderá ser assinado eletronicamente com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando os signatários que a assinatura deste Contrato em meio eletrônico é apta a comprovar autenticidade, autoria, integridade e validade jurídica do instrumento ora firmado, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse. Assim sendo, todas as assinaturas apostas a este instrumento em meio eletrônico, na forma prevista nesta Cláusula, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade deste contrato. As Partes renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Por ser vontade das partes e prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, assinado pelas partes contratantes abaixo identificadas, a tudo presente.

Blumenau/SC, 20 de julho de 2022.

<p>CONTRATANTE ____O__U__O__H__G__R _E__R__ DIRETOR EXECUTIVO – AMVE ____E P__D__ Gestora do Contrato</p>	<p>CONTRATADA __S__ __A__ __A__ __I__ __A__ R2 IMAGENS LTDA</p>
--	---

GRANFPOLIS**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E REPAROS**

Publicação Nº 4056697

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E REPAROS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada por seu Presidente, Orvino Coelho De Ávila, CI n.263670-SSP/SC, CPF 096.425.529-49.

CONTRATADO: RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.622.727/0001-01, com sede na Praça Nereu Ramos, nº.90, CEP: 88160-116, Centro/Biguaçu, SC, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal ANDERSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 014.042.920-47, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de zeladoria predial, incluindo pequenos reparos em pinturas, manutenções hidráulicas e elétricas, manutenção e reparos em geral nas instalações e equipamentos da Sede da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser prestados semanalmente no horário comercial.

2.2. A CONTRATADA terá liberdade para executar seus trabalhos, exercendo de maneira autônoma seus serviços, não mantendo vínculo trabalhista com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento das peças e materiais que eventualmente necessitam ser substituídos.

3.1.2. Efetuar o pagamento dos serviços prestados, nos prazos e condições estabelecidas neste Contrato;

3.1.3. Fiscalizar a prestar os serviços contratados.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.2.1. Informar previamente à CONTRATANTE a necessidade de compra de materiais e peças para reparos.

3.2.2. Observar a convenção e o Regimento Interno do CONTRATANTE.

3.2.3. Possuir equipamentos e ferramentas compatíveis e adequados para realização dos serviços, em observância as normas técnicas e segurança no trabalho, de acordo com a legislação vigente.

3.2.4. Responsabilizar-se pela remuneração e eventuais encargos do pessoal que atuar na prestação dos serviços, os quais não possuem qualquer vínculo com a CONTRATANTE.

3.2.5. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado ao patrimônio durante a execução dos serviços.

3.2.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PRAZO DO PAGAMENTO

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia trabalhado.

4.2. O preço referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3. Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4. O pagamento será feito no dia 10 cada mês, através de boleto emitido pelo CONTRATADO ou por depósito bancário, mediante a entrega da Nota Fiscal.

4.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo, por interesse da CONTRATANTE, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1. No caso de comportamento inidôneo, apresentação documentação falsa, fraude fiscal, não cumprimento das cláusulas contratuais, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - Advertência, nos casos de descumprimentos contratuais de menor potencial, que não gerem prejuízo para a GRANFPOLIS;

II - Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato, limitada a 1% (um por cento), pelo descumprimento do prazo estipulado para a entrega do serviço;

III - Impedimento de contratar com a GRANFPOLIS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, no caso de recusa quanto a assinatura do contrato administrativo ou pela recusa quanto ao fornecimento dos serviços;

6.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;

6.3. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela GRANFPOLIS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa;

6.4. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

6.5. O prazo para apresentação de defesa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos de:

I - Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

II - Atraso injustificado no início dos serviços;

III - Paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - Subcontratação total ou parcial do seu objeto, bem como a fusão, cisão ou incorporação não prevista neste Contrato;

V - Cometimento reiterado de falhas na sua execução, observadas as anotações, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinado pela CONTRATANTE o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

VI - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado.

8.2. Será de responsabilidade da GRANFPOLIS providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Portal de Transparência da Associação.

8.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a execução deste contrato serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo.

8.4. É vedada a veiculação de publicidade da relação contratual por parte da CONTRATADA, salvo prévia autorização escrita da administração superior da GRANFPOLIS.

CÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

GRANFPOLIS	RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL
Orvino Coelho de Ávila	Anderson De Oliveira
Presidente	CPF 014.042.920-47

TERMO ADITIVO N01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Publicação Nº 4056673

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ – sob o nº 75.846.873/0001-19, com sede à Rua Cândido Ramos, n. 250, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP 88090-800, representada por seu Presidente, Orvino Coelho de Ávila, a empresa DANIELA OTTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 42.658.783/0001-45, estabelecida na Rua Caetana Alves Leite nº 135, apto 501, CEP 88110-633, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, representada por DANIELA OTTO, com base no Processo de Contratação 019/2021, em observância às disposições da Resolução 001/2018 e, considerando a necessidade da continuidade na prestação dos serviços objeto do Contrato, a expressa previsão contida na Cláusula Terceira e vantajosidade da contratação, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços técnicos de arquitetura e urbanismo, contados a partir de 19 de julho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O preço para prestação dos serviços objeto do Contrato fica estabelecido em R\$ 11.123,00 (Onze mil, cento e vinte e três reais) mensais, tendo por base a variação do INPC no período, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

GRANFPOLIS Orvino Coelho de Ávila	DANIELA OTTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
Presidente	Daniela Otto

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$10.000,00 de 19-Julho-2021 e 30-Junho-2022 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$11.123,00

Memória do Cálculo

Varição do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 19-Julho-2021 e 30-Junho-2022

Em percentual: 11,2300%

Em fator de multiplicação: 1,112300

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%; Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$10.000,00 * 1,112300

Valor atualizado = R\$11.123,00

ADITIVO N01 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA. (SETUP)

Publicação Nº 4056708

SETUP

São José, 11 julho de 2022.

ADITIVO Nº 01 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA. (SETUP 005)

Pelo presente instrumento particular de termo ao contrato supramencionado, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.846.873/0001-19, sediada à Rua Candido Ramos, Nº 250 – Capoeiras – Florianópolis – SC, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado; SETUP ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, estabelecida na Avenida Josué Di Bernardi, nº 185 – Campinas – São José - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.200.996/0001-31, neste ato representada pelo representante legal que ao final subscreve, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e convencionado aditar o contrato mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O contrato será renovado por mais 12 meses, conforme prevê a cláusula nona do contrato SETUP 005, iniciando em 08 de julho 2022.

CLÁUSULA 2ª – Portanto, será reajustado em 11,92 %, com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses. (mês de referência Junho de 2022 - Fonte IBGE). Sendo assim, o valor do contrato de manutenção que é de R\$ 1.455,31 (Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), passa para R\$1.628,78 (Um mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA 3ª – Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 4ª - Da parte de hardware.

§ 1º - Os atendimentos a problemas de hardware serão efetuados na sede do cliente ou em laboratório.

I. Estão incluídos nos atendimentos de laboratório:

- Manutenção e limpeza de hardware;
- Substituição de todas as peças, excluindo os itens referidos no parágrafo 12 clausula 2º, que serão orçados a parte para o CONTRATANTE;

- Instalação, desinstalação, configuração e manutenção de Sistemas Operacionais (fornecidos pelo cliente).

Passará, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

§ 1º - Os atendimentos a problemas de hardware serão efetuados na sede do cliente ou em laboratório.

I. Estão incluídos nos atendimentos de laboratório:

- Manutenção e limpeza de hardware;
- Consultoria na parte de infraestrutura de TI, indicando melhorias no ambiente, envolvendo itens na área de segurança e evolução tecnológica no ambiente de TI;
- Instalação, desinstalação, configuração e manutenção de Sistemas Operacionais (fornecidos pelo cliente).

CLÁUSULA 4ª – Todas as demais cláusulas e condições do contrato ficam expressamente ratificadas e permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Cordialmente,

Associação dos Municípios
da Região da Grande Florianópolis

CONTRATANTE

LEONETE
NASCIMENTO
PEREIRA GARCIA: 84572299900
84572299900

Assinado digitalmente por
LEONETE NASCIMENTO
PEREIRA GARCIA: 84572299900
Localização: Florianópolis
Data: 2022.07.11 09:29:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

SETUP
Assistência Técnica LTDA ME

CONTRATADA

COSEMS/SC**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

Publicação Nº 4057626



COSEMS/SC
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

**CONVOCAÇÃO****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES**

Daiisson José Trevisol, Presidente do Conselho de Secretarias de Saúde do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 25 e ss do Estatuto Social, **convoca** todos os membros do Conselho de Representantes, representados pelos membros titulares da Diretoria Executiva, os coordenadores titulares das Comissões Intergestores Regionais-CIRs e os titulares representantes do COSEMS/SC no Conselho Intergestores Bipartite-CIB, e seus respectivos adjuntos e suplentes, para reunião extraordinária, **na forma presencial**, que ocorrerá conforme data, local, horário e pauta abaixo:

Data: 09/08/2022 – Terça-Feira.

Horários: Primeira Chamada às 14h00min – Segunda Chamada às 14h30m.

Local: Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRAFPOLIS), Rua Cândido Ramos nº. 250, Capoeiras, Florianópolis SC.

Pauta:

- 01)** Nomeação dos cargos vagos de Diretoria Executiva (Tesoureiro Adjunto, Secretário Adjunto e Conselheiro Fiscal Suplente, para completar o mandato da gestão 2021-2023 (Art. 17, §4º, Estatuto);
- 02)** Planejamento de reuniões Macrorregionais do COSEMS/SC (Governança no SUS e representação regional) – Setembro a Dezembro/2022 (Art. 26, II, Estatuto);
- 03)** Data para a realização Assembleia Geral Ordinária (Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2023-2025); concomitante ao Congresso COSEMS/SC 2023 (Art. 26, III, Estatuto);
- 04)** Outros assuntos.

OBS: Somente poderão participar da reunião os membros do Conselho de Representantes (Secretários Municipais de Saúde) e colaboradores do COSEMS.

Florianópolis SC, 22 de julho de 2022.

DAISSON JOSE
TREVISOL:8
2438366915

Assinado de forma digital por DAISSON JOSE TREVISOL:82438366915
Dados: 2022.07.22 13:25:18 -03'00'

Daiisson José Trevisol
Presidente

Rua Esteves Júnior, nº 160 – 12º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-130
e-mail: cosemssc@cosemssc.org.br - Fones: (48) 3664-8860 - (48) 3664-8861

Página 1 de 1

Consórcios

ARIS

ATA Nº 002/2022 - DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS)

Publicação Nº 4057362

ATA Nº 002/2022 - DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS)

No dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15/07/2022), às 17:00 horas estiveram reunidos em Fraiburgo, Auditório do Hotel Renar Av. SC, atendendo ao Edital Beira do Lago - Jardim das Hortências – Fraiburgo de Convocação no 002/2022, os Excelentíssimos Prefeitos componentes do Conselho Fiscal da ARIS, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior Prefeito de Fraiburgo e Presidente do Conselho, Sr. Juarez Miguel Rodermel Prefeito de Atalanta e o Sr. Luciano Franz Prefeito de Cunhataí e representantes do Conselho de Administração Sr. Rogério Luciano Pacheco, Prefeito de Concórdia, Sr. Mario Afonso Woitexem Prefeito de Pinhalzinho e Sr. Fernando Schneider Presidente da Cia. Águas de Joinville procurador do Conselheiro Sr. Adriano Bornschein Silva Prefeito de Joinville. Participaram da reunião o Diretor-geral da ARIS, Sr. Adir Faccio, Diretor de Administração e Finanças da ARIS, Sr. Luiz Aurélio de Oliveira. Os trabalhos da reunião do Conselho Fiscal e discussão das foram iniciados com a seguinte pauta: 1) Análise Demonstrações Contábeis e Econômicas do 1º semestre de 2022 e 2) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho Fiscal Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior deu boas vindas a todos, agradecendo a oportunidade de estarmos em reunião de forma presencial para discutir os assuntos pautados. Passou a palavra para o Diretor-geral da ARIS, Sr. Adir Faccio que demonstrou a execução do orçamento e a movimentação financeira do 1º semestre de 2022, informando ainda que a prestação de contas até o 3º bimestre de 2022 com prazo para envio até 31/07/2022, já foi enviada e homologada pelo TCE-SC via E-SFINGE. Com a palavra o Presidente do Conselho Fiscal manifestou-se favorável as propostas de concessão do benefício auxílio alimentação e a criação da Coordenadoria de Regulação, após discussões e manifestações dos Conselheiros tendo em vista a comprovação da viabilidade orçamentária da ARIS através de parecer contábil e de estudos de estimativas do impacto orçamentário-financeiro da agência. O presidente colocou os assuntos para discussão e debates, após as manifestações submeteu a apreciação dos Conselheiros que recomendam a aprovação na Assembleia Geral Extraordinária da ARIS. Por fim, o Presidente do Conselho Fiscal colocou a palavra livre para manifestações e, na ausência de manifestos, nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Luiz Aurélio de Oliveira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito de Fraiburgo
Presidente do Conselho Fiscal

Luiz Aurélio de Oliveira
Diretor Administrativo e Finanças
Secretário

ATA Nº 002/2022 - DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS)

Publicação Nº 4057366

ATA Nº 002/2022 - DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS)

No dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15/07/2022), às 18:00 horas estiveram reunidos em Fraiburgo, Auditório do Hotel Renar Av. Beira do Lago – Jardim das Hortências – Fraiburgo - SC, atendendo ao Edital de Convocação nº 002/2022, os Excelentíssimos Prefeitos componentes do Conselho de Administração da ARIS, Sr. Rogério Luciano Pacheco, Prefeito de Concórdia e Presidente do Conselho os membros Sr. Mario Afonso Woitexem Prefeito de Pinhalzinho e Sr. Fernando Schneider Presidente da Cia. Águas de Joinville procurador o Conselheiro Sr. Adriano Bornschein Silva Prefeito de Joinville e representantes do Conselho Fiscal o presidente Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior Prefeito de Fraiburgo, Juarez Miguel Rodermel Prefeito de Atalanta e Luciano Franz Prefeito de Cunhataí. Participaram da reunião o Diretor-geral da ARIS, Sr. Adir Faccio, Diretor de Administração e Finanças da ARIS, Sr. Luiz Aurélio de Oliveira. Os trabalhos da reunião do Conselho de Administração foram iniciados com a seguinte pauta: 1) Análise e discussão da proposta de Alteração do Protocolo de Intenções; 2) Ações e atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2022 e 3) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Rogério Luciano Pacheco, deu boas vindas a todos, agradecendo a oportunidade de estarmos de forma presencial para discutir os assuntos pautados. Passou a palavra para o Diretor-geral da ARIS, Sr. Adir Faccio que apresentou de forma ampla e detalhada os assuntos elencados na pauta justificando a necessidade de alterações no Protocolo de Intenções com relação a criação da Coordenadoria de Regulação e a concessão de Vale Alimentação aos funcionários da ARIS. Devolvendo a palavra ao presidente que colocou os assuntos para discussão e debates. Com palavra o Presidente do Conselho Fiscal manifestou-se favorável a concessão do benefício auxílio alimentação e a criação da Coordenadoria de Regulação, tendo em vista a comprovação da viabilidade orçamentária da ARIS através de parecer contábil e de estudos de estimativas do impacto orçamentário-financeiro da agência. O Presidente do Conselho de Administração fazendo uso da palavra considera oportuna a alteração proposta, momento em que a ARIS está perdendo para o mercado de trabalho profissionais do quadro efetivo e de comissionados. O Sr. Fernando Schneider fazendo uso da palavra manifestou favorável as alterações propostas, considerando que o mercado de trabalho também oferece esse benefício, situações semelhantes são percebidas tanto na iniciativa privada quanto nas empresas públicas e que a ARIS deve buscar alternativas para retenção desses profissionais. O Presidente do Conselho de Administração colocando

o assunto a apreciação dos Conselheiros, restou definido por unanimidade com indicativo de apreciação e aprovação na Assembleia Geral Extraordinária da ARIS. Por fim, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra livre para manifestações e, na ausência de manifestos, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Luiz Aurélio de Oliveira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes. Florianópolis, 15 de julho de 2022.

Rogério Luciano Pacheco Luiz Aurélio de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração Diretor Administrativo e Finanças
Prefeito de Concórdia Secretário

CIS/AMAUC

RESOLUÇÃO Nº06_2022

Publicação Nº 4057266

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 22 DE JULHO DE 2022.

LANÇA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2022 PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E CONSULTAS E SESSÕES DE ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EXCETO MÉDICO, EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO REQUISITANTE.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo at. 27 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos Secretários Municipais de Saúde que integram o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde em reunião realizada no dia 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a homologação da decisão tomada pelos Secretários Municipais de Saúde, pelos prefeitos municipais em Assembleia Geral do Consórcio realizada no dia 22 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Lançar Edital de Chamamento Nº 01/2022, para consultas especializadas de profissionais médicos e consultas e sessões de acompanhamento de profissional de nível superior na atenção especializada, exceto médico, em local disponibilizado pelo município requisitante, integrante do CIS AMAUC.

Art. 2º O credenciamento será concedido aos interessados desde que atendam as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2022, mediante a entrega na sede do CIS Amauc da documentação da instituição hospitalar e dos respectivos profissionais.

Parágrafo único. Não haverá limites para o número de credenciadas.

Art. 3º A remuneração dos credenciados é fixada de acordo com a Tabela de Procedimentos - CIS AMAUC - Anexo I do Edital nº 01/2022 e anexa a esta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correção por conta do orçamento vigente do CIS AMAUC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 22 de julho de 2022.

V***** C****

Presidente

L**** K*** S***** 1º Vice-Presidente	A** P***** 2º Vice-Presidente	P**** J*** D**** 1º Secretário	E**** M**** 2º Secretário
---	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Publicada no mural, no site do CIS AMAUC e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Diretor Executivo do CIS AMAUC,
em 25 de julho de 2022.

ANEXO I:

ALERGIA E IMUNOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00

ANESTESIOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
ANGIOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
CARDIOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
CIRURGIA GERAL				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
CLÍNICA GERAL				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
DERMATOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
ENDOCRINOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
FISIATRIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
GASTROENTEROLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
GERIATRIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
HEMATOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
INFECTOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
MASTOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
MEDICINA HIPERBÁRICA- OXIGENOTERAPIA				

PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
NEFROLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
NEUROLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
OFTALMOLOGIA				
(a consulta de Oftalmologia inclui: Gonioscopia, Fundoscopia, check-up de Glaucoma e Tonometria)				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
ONCOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
ORTOPEDIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
OTORRINOLARINGOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
PEDIATRIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
PNEUMOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
PROCTOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
REUMATOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
UROLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
VASCULAR				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 67,00	R\$ 77,00
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ORTESES, PROTESES E				
**COMPLEMENTO : VALOR REFERENTE RECURSO MUNICIPAL				
***TOTAL: VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO AO PRESTADOR				

FISIOTERAPIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FISIOTERAPIA	03.01.01.004-8	R\$ 6,30	R\$ 70,70	R\$ 77,00
FONOAUDIOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FONOAUDIOLOGIA	03.01.01.004-8	R\$ 6,30	R\$ 70,70	R\$ 77,00
NUTRIÇÃO				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NUTRIÇÃO	03.01.01.004-8	R\$ 6,30	R\$ 70,70	R\$ 77,00
CIRURGIÃO ODONTOPEDIATRA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CIRURGIÃO ODONTOPEDIATRA	03.01.01.004-8	R\$ 6,30	R\$ 70,70	R\$ 77,00
PSICOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PSICOLOGIA	03.01.01.004-8	R\$ 6,30	R\$ 70,70	R\$ 77,00
PSICOPEDAGOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA PSICOPEDAGOGIA	03.01.01.004-8	R\$ 6,30	R\$ 70,70	R\$ 77,00
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ORTESES, PROTESES E				
**COMPLEMENTO : VALOR REFERENTE RECURSO MUNICIPAL				
***TOTAL: VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO AO PRESTADOR				

FONOAUDIOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	03.01.07.011-3	R\$ 10,90	R\$ 34,10	R\$ 45,00
PSICOLOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (SESSÃO)	03.01.08.017-8	R\$ 2,55	R\$ 42,45	R\$ 45,00
PSICOPEDAGOGIA				
PROCEDIMENTO	COD.SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	03.01.07.005-9	R\$ 17,67	R\$ 27,33	R\$ 45,00
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E ORTESES, PROTESES E				
**COMPLEMENTO : VALOR REFERENTE RECURSO MUNICIPAL				
***TOTAL: VALOR TOTAL PAGO PELO PROCEDIMENTO AO PRESTADOR				

RESOLUÇÃO Nº07_2022

Publicação Nº 4057268

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 22 DE JULHO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA A REAVALIAÇÃO DOS PACIENTES APÓS A PRIMEIRA CONSULTA MÉDICA.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo at. 27 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos Secretários Municipais de Saúde que integram o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde em reunião realizada no dia 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a homologação da decisão tomada pelos Secretários Municipais de Saúde, pelos prefeitos municipais em Assembleia Geral do Consórcio realizada no dia 22 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo para reavaliação dos pacientes, para todas as especialidades médicas, mesmo quando para apresentação de exames solicitados, para até 30 (trinta) dias após a primeira consulta médica.

Parágrafo único: a alteração é válida para todos os editais de Credenciamento vigentes do CIS AMAUC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 22 de julho de 2022.

V***** C****

Presidente

I**** K*** S***** A** p*****

1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

P**** J*** D***** E**** M*****

1º Secretário 2º Secretário

Publicada no mural, no site do CIS AMAUC e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Diretor Executivo do CIS AMAUC, em 25 de julho de 2022

CIS/AMOSC

TABELA I - RESOLUÇÃO 25/2022

Publicação Nº 4057542

TABELA DE CONSULTAS EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS CREDENCIADOS PELO CIS-AMOSC 2022

Rua Adolfo Konder 33D, Jardim Itália, Chapeco - SC

Fone: (49) 3199-4900

www.cisamosc.sc.gov.br

ANATOMIA PATOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO TRÊS COLETAS)	02.03.01.002-7	20,96	27,35	48,31
EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO-VAGINAL/MI-CROFLORA	02.03.01.001-9	13,72	-	13,72
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR/ MÁXIMO 6 POR PCTE)	02.03.02.004-9	131,52	299,47	430,99
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO- BIOPSIA	02.03.02.008-1	40,78	51,22	92,00
EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA – BIOPSIA	02.03.02.006-5	45,83	46,17	92,00
EXAME DE CITOPATOLOGIA – (EXCETO CERVICO VAGINAL E DE MAMAS) – PAAF (ATE 5)	02.03.01.003-5	20,96	71,04	92,00
EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA – PAAF DE MAMA	02.03.01.004-3	35,34	56,66	92,00

EXAME ANATOMOPATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/ PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	02.03.02.003-0	40,78	51,22	92,00
COLORACAO ESPECIAL – POR PEÇA	90.01.01.111-0	-	43,16	43,16
ATO DE COLETA DE PAAF DE ÓRGÃO OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	90.01.01.105-0	-	118,73	118,73
BIOPSIAS – CODIGOS ATÉ 4 NODULOS	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIOPSIA DE PROSTATA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA RETAL	90.01.01.140-0	-	360,00	360,00
PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA (PAAF)	02.01.01.058-5	66,48	198,22	264,70
PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA (CORE BIOPSIA)	02.01.01.060-7	140,00	124,70	264,70
BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA/CEU ABERTO)	02.01.01.026-7	114,36	150,34	264,70
BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TMC/ ULTRASSON./RNM/ RX	02.01.01.054-2	97,00	263,00	360,00
BIOPSIA DE PARENQUIMA HEPATICO GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA DE ABSOMEN SUPERIOR	90.01.01.139-0	-	360,00	360,00
BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE – PAAF	02.01.01.047-0	23,73	240,97	264,70
SEDAÇÃO PARA BIOPSIA	90.01.01.226-0	-	250,00	250,00
CONSULTA ESPECIALIZADA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
ANGIOLOGIA	90.01.01.023-0	10,00	80,00	90,00
ALERGIA E IMUNOLOGIA	90.01.01.036-0	10,00	110,00	120,00
ANESTESIOLOGIA	90.01.01.052-0	10,00	80,00	90,00
CARDIOLOGIA	90.01.01.049-0	10,00	80,00	90,00
CANCEROLOGISTA CIRURGICO	90.01.01.042-0	10,00	80,00	90,00
CIRURGIAO	90.01.01.048-0	10,00	80,00	90,00
DERMATOLOGIA	90.01.01.046-0	10,00	80,00	90,00
ENDOCRINOLOGIA	90.01.01.047-0	10,00	110,00	120,00
FISIATRIA	90.01.01.037-0	10,00	80,00	90,00

GASTROENTEROLOGIA	90.01.01.033-0	10,00	80,00	90,00
GERIATRIA	90.01.01.031-0	10,00	80,00	90,00
GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	90.01.01.043-0	10,00	80,00	90,00
HEMATOLOGIA	90.01.01.038-0	10,00	80,00	90,00
INFECTOLOGIA	90.01.01.039-0	10,00	80,00	90,00
MASTOLOGIA	90.01.01.040-0	10,00	80,00	90,00
NEFROLOGIA	90.01.01.027-0	10,00	110,00	120,00
NEUROLOGIA	90.01.01.045-0	10,00	110,00	120,00
OFTALMOLOGIA (CONSULTA INCLUI: GONIOSCOPIA, FUNDOSCOPIA, CHECK-UP DE GLAUCOMA E TONOMETRIA)	90.01.01.056-0	10,00	80,00	90,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	90.01.01.050-0	10,00	80,00	90,00
ONCOLOGIA	90.01.01.055-0	10,00	80,00	90,00
ORTOPEDIA	90.01.01.054-0	10,00	80,00	90,00
PEDIATRIA	90.01.01.0173-0	10,00	80,00	90,00
PNEUMOLOGIA	90.01.01.029-0	10,00	110,00	120,00
PROCTOLOGIA	90.01.01.053-0	10,00	110,00	120,00
REUMATOLOGIA	90.01.01.032-0	10,00	110,00	120,00
UROLOGIA	90.01.01.035-0	10,00	80,00	90,00
VASCULAR	90.01.01.051-0	10,00	80,00	90,00

CARDIOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	02.11.02.003-6	5,15	12,65	17,80
ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	02.05.01.002-4	165,00	97,85	262,85
ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	02.05.01.001-6	165,00	92,55	257,55
ECOCARDIOGRAFIA TRANS-TORÁCICA	02.05.01.003-2	67,86	169,61	237,47
HOLTER (MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS – 3 CANAIS)	02.11.02.004-4	30,00	131,47	161,47

MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	02.11.02.005-2	10,07	151,40	161,47
TESTE ERGOMÉTRICO OU ESFORÇO	02.11.02.006-0	30,00	60,00	90,00
TILT TESTE	90.01.01.489-0	-	300,00	300,00
CINTILOGRAFIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
CINTILOGRAFIA DE MIO-CÁRDIO P/ LOCALIZAÇÃO DE NECROSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	02.08.01.004-1	166,47	33,29	199,76
CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	02.08.01.008-4	176,72	74,98	251,70
CINTILOGRAFIA PARA QUANTIFICAÇÃO DE SHUNT EXTRACARDIACO	02.08.01.006-8	142,57	28,51	171,08
CINTILOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO DE EXTREMIDADES	02.08.01.005	114,02	22,80	136,82
CINTILOGRAFIA SINCRONADA DE CAMARAS CARDIACAS EM ESFORÇO	02.08.01.007-6	214,85	42,97	257,82
CINTILOGRAFIA DE MIO-CÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	02.08.01.002-5	408,52	173,32	581,84
CINTILOGRAFIA DE MIO-CÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	02.08.01.003-3	383,07	162,52	545,59
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE DIVERTÍCULO DE MECKEL	02.08.02.008-0	114,86	48,73	163,59
CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)	02.08.02.005-5	135,38	57,43	192,81
CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO GÁSTRICO	02.08.02.007-1	114,22	78,59	192,81
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFÁGICO	02.08.02.011-0	135,38	57,43	192,81
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NÃO ATIVA	02.08.02.010-1	310,82	131,87	442,69
CINTILOGRAFIA DE GLÂNDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTÍMULO	02.08.02.003-9	87,89	37,29	125,18
CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)	02.08.02.006-3	135,38	57,43	192,81
CINTILOGRAFIA DE FÍGADO E BAÇO (MÍNIMO 05 IMAGENS)	02.08.02.001-2	133,26	56,54	189,80
CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	02.08.02.002-0	187,93	79,73	267,66
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	02.08.02.009-8	157,23	66,71	223,94
CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	02.08.03.002-6	77,28	32,78	110,06

CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM TESTE DE SUPRESSÃO/ ESTÍMULO	02.08.03.003-4	107,30	21,46	128,76
TESTE DO PERCLORATO COM RADIOISÓTOPO	02.08.03.005-0	107,40	21,48	128,88
CINTILOGRAFIA PARA PESQUISA DO CORPO INTEIRO (PCI)	02.08.03.004-2	338,70	143,70	482,40
CINTILOGRAFIA DE PARATIREÓIDES	02.08.03.001-8	324,54	137,69	462,23
CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	02.08.04.005-6	133,03	357,37	490,40
CINTILOGRAFIA DE TESTÍCULO E BOLSA ESCROTAL	02.08.04.003-0	108,94	21,78	130,72
CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	02.08.04.007-2	144,50	61,31	205,81
CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	02.08.04.006-4	122,97	52,17	175,14
ESTUDO RENAL DINÂMICO COM OU SEM DIURÉTICO	02.08.04.010-2	165,24	140,29	305,53
CINTILOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	02.08.05.001-9	180,32	36,06	216,38
CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	02.08.05.003-5	190,99	81,03	272,02
ESTUDO DE FLUXO SANGUÍNEO CEREBRAL	02.08.06.003-0	119,16	23,83	142,99
CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DO TRANSITO LIQUORICO)	02.08.06.002-2	205,34	87,12	292,46
CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL COM TALIO	02.08.06.001-4	438,01	185,73	623,74
LINFOCINTILOGRAFIA	02.08.08.004-0	141,33	59,96	201,29
CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO COM GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	02.08.09.001-0	906,80	181,36	1088,16
CINTILOGRAFIA DE MAMA (BILATERAL)	02.08.09.003-7	289,43	122,80	412,23
CINTILOGRAFIA DE PULMAO COM GALIO 67	02.08.07.001-0	457,55	535,93	993,48
CINTILOGRAFIA DE CORAÇÃO COM GALIO 67	02.08.01.001-7	457,55	91,51	549,06
CINTILOGRAFIA DE RIM COM GALIO 67	02.08.04.002-1	457,55	91,51	549,06
CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO COM GALIO 67	02.08.05.004-3	457,55		457,55
CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)	02.08.07.003-6	128,12	25,62	153,74
CINTILOGRAFIA DE PULMAO PARA PESQUISA DE ASPIRACAO	02.08.07.002-8	127,51	26,23	153,74
CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	02.08.07.004-4	130,5	55,37	185,87
CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETÍCULO-ENDOTELIAL (MEDULA ÓSSEA)	02.08.08.001-5	112,61	47,77	160,38
DEMONSTRAÇÃO DE SEQUESTRO DE HEMÁCIAS PELO BAÇO (COM RADIOISÓTOPOS)	02.08.08.002-3	97,37	19,47	116,84

CINTILOGRAFIA DA GLÂNDULA LACRIMAL (DACRIO-CINTILOGRAFIA)	02.08.09.002-9	66,23	28,10	94,33
IMUNO-CINTILOGRAFIA (ANTICORPOS MONOCLONAL)	02.08.02.012-8	1103,26	-	1103,26
TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMER -ATE 30MCI)	90.01.01.131-0	-	631,95	631,95
TÉCNICA TOMOGRÁFICA	90.01.01.132-0	-	104,08	104,08
TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	90.01.01.133-0	-	512,31	512,31

DERMATOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA (LÍNGUA, LÁBIO, MUCOSA, CAVIDADE BUCAL)	02.01.01.052-6	21,56	34,51	56,07
BIÓPSIA DE PÁLPEBRA	02.01.01.035-6	18,33	9,70	28,03
BIÓPSIA PELE E PARTES MOLES (PELE, TECIDO CELULAR OU GÂNGLIOS SUBCUTÂNEOS, PAREDE ABDOMINAL)	02.01.01.037-2	25,83	74,17	100,00
BIÓPSIA DE PAVILHÃO AURICULAR	02.01.01.036-4	14,66	13,37	28,03
BIÓPSIA/ PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DE PELE	02.01.01.002-0	14,10	25,14	39,24
CRIOTERAPIA (ATE 5 LESÕES)	90.01.01.174-0	-	100,00	100,00
CRIOCIRURGIA	90.01.01.175-0	-	150,00	150,00
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA – 05 LESÕES	04.01.01.004-0	11,84	128,16	140,00
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO E LIPOMA	04.01.01.007-4	12,46	167,54	180,00
FOTOTERAPIA (SESSÃO – POR SEGMENTO)	03.03.08.010-8	4,00	18,42	22,42

PEQUENAS CIRURGIAS ONCOLÓGICAS DE PELE E DERMATOLÓGICAS	COD. SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	04.01.02.005-3	106,55	328,45	435,00
CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	03.03.08.001-9	1,48	433,52	435,00
FULGURAÇÃO/ CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE LESÕES CUTÂNEAS	04.01.01.009-0	11,84	423,16	435,00
EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES FERIMENTOS DE PELE/ANEXOS E MUCOSA	04.01.01.006-6	-	435,00	435,00

DENSITOMETRIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGÉTICA DE COLUNA (DOIS SEGMENTOS)	02.04.06.002-8	55,10	54,12	109,22

FISIOTERAPIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
CONSULTA EM FISIOTERAPIA – AVALIAÇÃO	03.01.01.004-8	6,30	19,37	25,68
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRE/ POS CIRURGIAS UROGINECOLOGICAS	03.02.01.001-7	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	03.02.01.002-5	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	03.02.02.001-2	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	03.02.02.002-0	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLOGICA	03.02.02.003-9	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICACOES SISTEMICAS	03.02.04.001-3	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	03.02.04.002-1	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRASNTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	03.02.04.003-0	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIFERICAS	03.02.04.005-6	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICAS	03.02.05.001-9	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	03.02.05.002-7	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	03.02.06.001-4	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICACOES SISTEMICAS	03.02.06.002-2	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM COMPROMETIMENTO COGNITIVO	03.02.06.004-9	6,35	8,65	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/ PÓS OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	03.02.06.005-7	6,35	8,65	15,00

ATEDNIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MEDIO QUEIMADO	03.02.07.001-0	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MEDIO E GRANDE QUEIMADOS)	03.02.07.003-6	4,67	10,33	15,00
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DOMICILIAR	90.01.01.137-0	-	31,76	31,76
EQUOTERAPIA	90.01.01.138-0	-	25,00	25,00
FISIOTERAPIA DOMICILIAR AME	90.01.01.513-0	-	110,00	110,00

FONOAUDIOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
TERAPIA EM FONOAUDIOLOGIA INDIVIDUAL	03.01.07.011-3	10,90	14,78	25,68
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA – AVALIAÇÃO	03.01.01.004-8	6,30	19,38	25,68
AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA/ ÓSSEA)	02.11.07.004-1	21,00	3,92	24,92
EMISSAO EVOCADA PARA TRIAGEM AUDITIVA – TESTE DA ORELHINHA	02.11.07.014-9	13,51	2,53	16,04
EXAME DE VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	90.01.01.490-0	-	130,00	130,00
TERAPIA DE REABILITAÇÃO VESTIBULAR	90.01.01.491-0	-	100,00	100,00
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	02.11.05.011-3	4,06	11,98	16,04
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	02.11.07.027-0	13,51	2,53	16,04
GUSTOMETRIA	02.11.07.019-0	1,92	15,88	17,80
IMITANCIOMETRIA	02.11.07.020-3	23,00	4,30	27,30
LOGOAUDIOMETRIA (LDV/ IRF/LRF)	02.11.07.021-1	26,25	5,80	32,05
AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	02.11.07.005-0	18,00	-	18,00
AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	02.11.07.002-5	21,00	-	21,00
AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	02.11.07.003-3	20,13	-	20,13
PESQUISA DE PARES CRANIANOS	02.11.07.025-4	1,37	16,43	17,80
TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	02.11.07.034-3	9,36	182,98	192,34
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA (BERA)	02.11.07.026-2	46,88	145,46	192,34
GASTROENTEROLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	02.01.01.004-6	18,46	17,16	35,62
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	02.09.01.002-9	112,66	279,34	392,00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) COM TESTE DE UREASE - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	02.09.01.003-7	48,16	173,84	222,00

RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	04.07.01.025-4	29,84	160,13	189,97
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/ POLIPOS DO RETO / COLO SIGMÓIDE (ATÉ 3 PÓLIPOS)	04.07.02.039-0	13,63	176,34	189,97
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	02.09.01.005-3	23,13	131,22	154,35
GINECOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIOPSIA DE COLO DO ÚTERO	02.01.01.066-6	18,33	11,34	29,67
COLPOSCOPIA	02.11.04.002-9	3,38	96,62	100,00
CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO – LESÕES BENIGNAS	03.09.03.004-8	11,26	138,74	150,00
LITOTRIPSIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL/ COMPLETA EM 1 REGIÃO RENAL)	03.09.03.012-9	172,00	796,00	968,00
LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE – TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	03.09.03.010-2	172,00	361,00	533,00
MEDICINA HIPERBARICA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA	90.01.01.120-0	-	280,00	280,00
NEUROLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
APLICAÇÃO DE TOXINA BOTULINICA EM NEUROLOGIA	90.01.01.519-0		450,00	450,00
ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGÍLIA COM OU SEM FOTO ESTÍMULO	02.11.05.002-4	11,34	74,24	85,58
ELETROENCEFALOGRAFIA EM SONO INDUZIDO COM OU SEM MEDICAMENTO	02.11.05.003-2	25,00	79,47	104,47
POTENCIAL SOSMATO SENSITIVO (PESS)	02.11.05.013-0	4,06	84,44	88,50
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE FACE	90.01.01.121-0	-	350,00	350,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES - MI	90.01.01.122-0	-	415,00	415,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES - MS	90.01.01.123-0	-	415,00	415,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES – MI/MS	90.01.01.124-0	-	552,00	552,00
TESTE DE ESTIMULAÇÃO REPETITIVA (2 SEGMENTOS)	90.01.01.136-0	-	350,00	350,00
NUTRICIONISTA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$

CONSULTA EM NUTRIÇÃO - AVALIAÇÃO	03.01.01.004-8	6,30	18,70	25,68
TERAPIA EM NUTRIÇÃO	90.01.01.021-0	-	25,68	25,68
OTORRINOLARINGOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIÓPSIA DE PIRÂMIDE NASAL	02.01.01.039-9	18,33	17,36	35,69
BIÓPSIA DE SEIOS PARANASAIS	02.01.01.044-5	18,33	41,04	59,37
BIÓPSIA DE FARINGE	02.01.01.019-4	19,06	16,56	35,62
INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO	04.01.01.010-4	11,84	23,78	35,62
DUCHA DE POLITZER (UNI/BILATERAL)	04.04.01.009-1	11,28	24,34	35,62
INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	04.04.01.015-6	11,28	36,21	47,49
ELETROGUSTOMETRIA	02.11.07.013-0	1,37	28,31	29,68
LARINGOSCOPIA	02.09.04.002-5	47,14	71,59	118,73
VIDEOLARINGOSCOPIA	02.09.04.004-1	45,50	73,23	118,73
NASOFIBROSCOPIA - VIDEO- ENDOSCOPIA NASAL	90.01.01.492-0	-	118,73	118,73
OFTALMOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	02.11.06.001-1	24,24	26,81	51,05
BIÓPSIA DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)	02.01.01.009-7	31,10	19,95	51,05
BIÓPSIA DE Córnea (MONOCULAR)	02.01.01.011-9	68,62	43,58	112,20
BIÓPSIA DE ESCLERA (MONOCULAR)	02.01.01.018-6	68,62	43,58	112,20
BIÓPSIA DE IRIS E CORPO CILIAR, RETINA CORÓIDE, VÍTREO E TUMOR (MONOCULAR)	02.01.01.024-0	199,21	121,36	320,57
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO (MONOCULAR)	02.11.06.003-8	40,00	88,23	128,23
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	04.05.05.002-0	78,75	344,77	423,52
CAUTERIZAÇÃO DE Córnea (MONOCULAR)	04.05.05.003-8	19,14	20,96	40,10
CERATOMETRIA (MONOCULAR)	02.11.06.005-4	3,37	47,68	51,05
CICLOCRIOCOAGULAÇÃO/DIATERMIA (MONOCULAR)	04.05.05.004-6	587,51	34,54	622,05
CICLODIÁLISE (MONOCULAR)	04.05.05.005-4	453,41	72,34	525,75
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ASTIGMATISMO SECUNDÁRIO (MONOCULAR)	04.05.05.006-2	19,14	31,91	51,05
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO (MONOCULAR)	04.05.01.001-0	203,74	52,72	256,46

CORREÇÃO CIRÚRGICA DE EPICANTO E TELECANTO (MONOCULAR)	04.05.01.002-8	278,90	16,40	295,30
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE IRIS (MONOCULAR)	04.05.05.007-0	259,20	266,55	525,75
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO (MONOCULAR)	04.05.04.001-6	282,08	16,59	298,67
CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (MÍNIMO TRÊS MEDIDAS) (MONOCULAR)	02.11.06.006-2	10,11	7,52	17,63
ELETRO-OCULOGRAFIA (BINOCULAR)	02.11.06.007-0	24,24	25,45	49,69
ELETRORETINOGRÁFIA (BINOCULAR)	02.11.06.008-9	24,24	25,45	49,69
EPILAÇÃO DE CÍLIOS (MONOCULAR)	04.05.01.006-0	22,93	17,13	40,06
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS (UNILATERAL)	04.05.01.007-9	78,75	4,63	83,38
EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA (MONOCULAR)	04.05.05.008-9	82,28	1,72	84,00
FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR (LENTE INCLUÍDA NO VALOR) (MONOCULAR)	04.05.05.009-7	531,60	258,62	790,22
FACECTOMIA SEM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (INCLUI VITRECTOMIA ANTERIOR QUANDO NECESSÁRIO) (MONOCULAR)	04.05.05.010-0	483,60	162,31	645,91
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (LENTE INCLUÍDA NO VALOR) (MONOCULAR)	04.05.05.011-9	651,60	38,31	689,91
FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (MONOCULAR)	04.05.05.037-2	771,70	45,38	817,08
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	04.05.03.004-5	75,15	242,49	317,64
INJEÇÃO RETROBULAR/PERIBULBAR (MONOCULAR)	04.05.04.013-0	22,93	17,13	40,06
IRIDECTOMIA CIRÚRGICA (MONOCULAR)	04.05.05.017-8	297,46	348,45	645,91
IRIDOTOMIA A LASER	04.05.05.019-4	45,00	105,00	150,00
MAPEAMENTO DE RETINA (MONOCULAR)	02.11.06.012-7	24,24	25,45	49,69
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CórNEA (MONOCULAR)	02.11.06.014-3	24,24	25,45	49,69
OCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL (MONOCULAR)	04.05.01.010-9	19,14	20,92	40,06

PAQUIMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	02.05.02.002-0	14,81	10,83	25,64
PARACENTESE DE CÂMARA ANTERIOR (MONOCULAR)	04.05.05.020-8	82,28	84,42	166,70
POTENCIAL VISUAL EVOCADOR (MONOCULAR)	02.11.06.016-0	24,24	15,82	40,06
RADIACAO PARA CROSS-LINKING CORNEANO	04.05.05.040-2	372,72	877,28	1.250,00
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE (BINOCULAR)	02.11.06.018-6	64,00	144,37	208,37
RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)	02.11.06.017-8	24,68	25,32	50,00
SIMBLEFAROPLASTIA (MONOCULAR)	04.05.01.014-1	203,74	43,10	246,84
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS (MONOCULAR)	04.05.01.016-8	22,93	81,07	104,00
SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL COM SEDAÇÃO (BINOCULAR)	04.05.01.015-0	203,73	43,11	246,84
TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA (MONOCULAR)	02.11.06.020-8	6,74	7,68	14,42
TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO (MONOCULAR)	02.11.06.024-0	12,34	13,30	25,64
TESTE ORTÓPTICO (BINOCULAR)	02.11.06.023-2	12,34	13,30	25,64
TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA- OCT (BINOCULAR)	02.11.06.028-3	48,00	110,82	158,82
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA – CERATOSCOPIA (BINOCULAR)	02.11.06.026-7	24,24	35,76	60,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE (MONOCULAR)	04.05.01.018-4	95,42	204,58	300,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE ESCLERA (MONOCULAR)	04.05.03.010-0	159,37	97,09	256,46
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE XANTELASMA (MONOCULAR)	04.05.04.019-9	116,42	130,42	246,84
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO (MONOCULAR)	04.05.05.036-4	139,70	358,97	498,67
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE COM OU SEM ENXERTO (MONOCULAR)	04.05.01.019-2	278,90	16,40	295,30
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MIIASE PALPEBRAL (MONOCULAR)	04.05.03.011-8	22,93	17,13	40,06
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA (MONOCULAR)	04.05.03.012-6	259,20	269,75	528,95
TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL (EXCLUI TRATAMENTO DE BLEFAROCALASE) MONOCULAR	04.05.04.020-2	449,44	79,51	528,95

TRABECULECTOMIA (INCLUI A IRIDECTOMIA) (BINOCULAR)	04.05.05.032-1	898,35	52,82	951,17
VITRECTOMIA POSTERIOR (MONOCULAR)	04.05.03.014-2	1.862,63	637,37	2.500,00
VITRECTOMIA ANTERIOR (MONOCULAR)	04.05.03.013-4	381,08	274,15	655,23
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ ORBITA (MONOCULAR)	02.05.02.008-9	24,20	17,34	41,54
PENTACAM (PTK)	90.01.01.213-0	-	330,00	330,00
IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	04.05.05.014-3	1.083,55	1.181,45	2.265,00

ORTOPEDIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA	02.01.01.027-5	200,00	11,76	211,76
BIÓPSIA DE OSSO/ CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA/ CÉU ABERTO)	02.01.01.030-5	182,75	175,15	357,90
BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE	02.01.01.034-8	23,99	18,75	42,74
BIÓPSIA DE OSSO/ CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA/ CÉU ABERTO)	02.01.01.032-1	188,78	35,62	224,40
BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA/CÉU ABERTO)	02.01.01.033-0	188,26	35,62	224,40
BIÓPSIA DE OSSO/CARTILAGEM DE CINTURA PÉLVICA (POR AGULHA/CÉU ABERTO)	02.01.01.031-3	183,39	35,07	218,46
BIÓPSIA DE LESÃO DE PARTES MOLES (POR AGULHA/ CÉU ABERTO)	02.01.01.026-7	114,36	22,18	136,54
BIÓPSIA DE MÚSCULO	02.01.01.028-3	18,33	4,22	22,55
INFILTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM CAVIDADE SINOVAL (ARTICULAÇÃO, BAINHA TENDINOSA)	03.03.09.003-0	5,63	44,37	50,00
TENOMIORRAFIA	04.08.06.045-0	205,91	12,11	218,02
PUNÇÃO PARA ESVAZIAMENTO	02.01.01.064-0	13,25	3,36	16,61

OZONIOTERAPIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
OZONIOTERAPIA	90.01.01.505-0	-	100,00	100,00
LASERTERAPIA	90.01.01.506-0	-	80,00	80,00

CURATIVO DE PEQUENO PORTE NUTRIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO ATIVIDADE FISICA – EXERCICIOS LINFO- MIOCINETICOS (ANQUILOSES) LIMPEZA DE FERIDA (DESBRIDAMENTO, HIGIENE E PHMB) LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE COBERTURA ADEQUADA E CUIDADOS PERILESAO (LIPODERMATOFIBROSE, ECZEMA) CONTENÇÃO (INELASTICA, ELASTICA, MULTICAMADAS, ITB) TERAPIA COMPRESSIVA PREVENTIVA APÓS ALTA	90.01.01.507-0	-	160,00	160,00
CURATIVO DE MEDIO PORTE NUTRIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO ATIVIDADE FISICA – EXERCICIOS LINFO- MIOCINETICOS (ANQUILOSES) LIMPEZA DE FERIDA (DESBRIDAMENTO, HIGIENE E PHMB) LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE COBERTURA ADEQUADA E CUIDADOS PERILESAO (LIPODERMATOFIBROSE, ECZEMA) OZONITERAPIA CONTENÇÃO (INELASTICA, ELASTICA, MULTICAMADAS, ITB) TERAPIA COMPRESSIVA PREVENTIVA APÓS ALTA	90.01.01.508-0	-	250,00	250,00
CURATIVO DE GRANDE PORTE NUTRIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO ATIVIDADE FISICA – EXERCICIOS LINFO- MIOCINETICOS (ANQUILOSES) LIMPEZA DE FERIDA (DESBRIDAMENTO, HIGIENE E PHMB) LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE COBERTURA ADEQUADA E CUIDADOS PERILESAO (LIPODERMATOFIBROSE, ECZEMA) OZONITERAPIA CONTENÇÃO (INELASTICA, ELASTICA, MULTICAMADAS, ITB) BAIATAN AG TERAPIA COMPRESSIVA PREVENTIVA APÓS ALTA	90.01.01.509-0	-	300,00	300,00

PNEUMOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
PLETISMOGRAFIA CORPO INTEIRO	02.11.01.004-9	1,31	248,69	250,00
PROVA FUNÇÃO PULMONAR SIMPLES (ESPIROMETRIA)	02.11.08.006-3	4,28	49,22	53,50
PROVA FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA (FARMACODINÂMICA)	90.01.01.517-0	-	82,75	82,75
ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODI- LATADOR	02.11.08.005-5	6,36	123,64	130,00
ESPIROGRAFIA COM DE- TERMINAÇÃO DO VOLUME RESIDUAL	02.11.08.001-2	2,78	68,75	71,23
BRONCOFIBROSCOPIA FLE- XIVEL COM BIOPSIA	02.09.04.001-7	36,02	500,00	536,02
GASOMETRIA	02.11.08.002-0	2,78	49,22	52,00
PROVA VENTILATORIA COMPLETA	90.01.01.493-0	-	127,35	127,35

OXIMETRIA NÃO INVASIVA	90.01.01.494-0	-	30,85	30,85
RESISTENCIA DAS VIAS AEREAS	90.01.01.495-0	-	92,50	92,50
TESTE ALERGICO PARA ANTIGENO SE ACAROS, FUNGOS E EPITELIOS	90.01.01.496-0	-	91,85	91,85
TESTE DE BRONCOPROVOCAÇÃO	90.01.01.497-0	-	187,60	187,60
POLISSONOGRAMA CARDIORRESPIRATÓRIA DOMICILIAR (COM PELO MENOS QUATRO CANAIS)	90.01.01.498-0	-	480,05	480,05
POLISSONOGRAMA DE TITULAÇÃO DE BIPAP/CPAP COM HOLTER DE OXIMETRIA DOMICILIAR OU EM LABORATÓRIO	90.01.01.499-0	-	480,05	480,05
TESTE DE CAMINHADA DE 6 MINUTOS	02.11.08.008-0	2,78	50,67	53,45
POLISSONOGRAMA COMPLETA EM LABORATÓRIO (COM SUPERVISÃO) OU DOMICILIAR (SEM SUPERVISÃO) (COM PELO MENOS SETE CANAIS)	02.11.05.010-5	170,00	312,85	482,85
TORACOCENTESE / DRENAGEM DE PLEURA	04.12.05.017-0	54,97	346,53	401,50

PSICOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	03.01.08.017-8	2,55	23,13	25,68

PSIQUIATRIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
CONSULTA MEDICA INCLUINDO TERAPIA INDIVIDUAL	90.01.01.125-0	-	120,00	120,00

PROCTOLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	02.09.01.002-9	112,66	279,34	392,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/ POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE POLIPECTOMIA (ATE 3 POLIPOS)	04.07.02.039-0	13,63	176,34	189,97
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	02.09.01.005-3	23,13	131,22	154,35
BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	02.01.01.004-6	18,46	17,15	35,61

RADIODIAGNOSTICO	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
MAMOGRAFIA UNILATERAL	02.04.03.003-0	22,50	13,94	36,44
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	02.04.03.018-8	45,00	15,00	60,00
RADIOGRAFIA ABDÔMEN AGUDO (MÍNIMO DE 3 INCIDÊNCIAS)	02.04.05.012-0	15,30	14,70	30,00

RADIOGRAFIA CAVUM (LATERAL +HIRTZ)	02.04.01.006-3	6,88	23,12	30,00
RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN (AP+LATERAL/LOCALIZADA)	02.04.05.011-1	10,73	19,27	30,00
RADIOGRAFIA DE ABDÔMEN SIMPLES (AP)	02.04.05.013-8	7,17	22,83	30,00
RADIOGRAFIA DE ANTE-BRAÇO	02.04.04.001-9	6,42	23,58	30,00
RADIOGRAFIA ARCA-DA ZIGOMÁTICA MALAR (AP+OBLIQUAS)	02.04.01.004-7	6,96	23,04	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	02.04.06.006-0	7,77	22,23	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	02.04.04.003-5	7,40	22,60	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	02.04.04.004-3	7,40	22,60	30,00
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLÍQUA)	02.04.03.005-6	14,32	15,68	30,00
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITÓRAX)	02.04.03.007-2	8,37	21,63	30,00
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	02.04.04.007-8	5,90	24,10	30,00
RADIOGRAFIA DE COXA	02.04.06.011-7	8,94	21,06	30,00
RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA+LATERAL+OBLÍQUA/BRETTON+HIRTZ)	02.04.01.007-1	9,15	20,85	30,00
RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA+LATERAL)	02.04.01.008-0	7,52	22,48	30,00
RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO	02.04.03.008-0	19,24	10,76	30,00
ESCANOMETRIA	02.04.06.003-6	7,77	22,23	30,00
DUODENOGRAMA HIPOTÔNICA	02.04.05.004-9	34,52	31,48	66,00
RADIOGRAFIA DO ESTERNO	02.04.03.009-9	7,98	22,02	30,00
RADIOGRAFIA DE ESTÔMAGO E DUODENO	02.04.05.014-6	35,22	24,78	60,00
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP+ LATERAL)	02.04.06.012-5	6,78	23,22	30,00
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)	02.04.06.013-3	7,16	22,84	30,00
RADIOGRAFIA DE LARINGE	02.04.01.009-8	5,74	24,26	30,00
RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	02.04.01.013-6	7,98	22,02	30,00

RADIOGRAFIA DE MÃO	02.04.04.009-4	6,30	23,70	30,00
RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	02.04.04.010-8	6,00	26,00	30,00
RADIOGRAFIA DE MASTÓIDE/ROCHEDOS (BILATERAL)	02.04.01.010-1	9,03	20,97	30,00
RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	02.04.01.011-0	7,20	22,80	30,00
RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA+PERFIL)	02.04.03.010-2	8,73	21,27	30,00
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (3 POSIÇÕES)	02.04.04.011-6	7,98	22,02	30,00
RADIOGRAFIA BILATERAL DE ÓRBITAS (PA+OBLÍQUAS+HIRTZ)	02.04.01.003-9	8,38	21,64	30,00
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	02.04.01.012-8	8,38	21,64	30,00
RADIOGRAFIA DE PÉ/DEDOS DO PÉ	02.04.06.015-0	6,78	23,22	30,00
RADIOGRAFIA DE PERNA	02.04.06.016-8	8,94	21,06	30,00
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP+LATERAL+OBLÍQUA)	02.04.04.012-4	6,91	23,09	30,00
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	02.04.04.008-6	5,62	24,38	30,00
RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO-COCCIGEA	02.04.02.012-3	7,80	22,20	30,00
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	02.04.01.014-4	7,32	22,68	30,00
RADIOGRAFIA DE SELA TÚRSICA (PA+LATERAL+BRETTON)	02.04.01.015-2	7,20	22,80	30,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL)	02.04.03.013-7	14,32	15,68	30,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+LATERAL+OBLÍQUA)	02.04.03.014-5	12,02	17,98	30,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX ÁPICO-LORDÓTICA	02.04.03.012-9	5,56	24,44	30,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)	02.04.03.017-0	6,88	23,12	30,00
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL (ESCOLIOSE)	02.04.02.013-1	0	100,00	100,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA TÓRACO-LOMBAR	02.04.02.010-7	9,73	20,27	30,00
RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO)	02.04.05.015-4	47,59	24,41	72,00
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	02.04.03.015-3	9,50	20,50	30,00

RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO CLAVICULAR	02.04.04.004-3	7,40	22,60	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	02.04.06.007-9	7,77	22,23	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA	02.04.06.008-7	6,50	23,50	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	02.04.01.005-5	8,38	21,62	30,00
RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACRÔMIO CLAVICULAR	02.04.04.002-7	7,40	22,60	30,00
RADIOGRAFIA DE BACIA	02.04.06.009-5	7,77	22,23	30,00
RADIOGRAFIA DE BRAÇO	02.04.04.005-1	7,77	22,23	30,00
RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	02.04.06.010-9	6,50	23,50	30,00
RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	02.04.04.006-0	7,40	22,60	30,00
CLISTER OPACO COM DUPLO CONTRASTE	02.04.05.001-4	47,76	27,24	75,00
COLANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA	02.04.05.003-0	32,61	29,39	62,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	02.04.02.006-9	10,96	19,04	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACA (C/ OBLIQUAS)	02.04.02.007-7	14,90	20,10	35,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)	02.04.02.004-2	8,19	21,81	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLÍQUAS)	02.04.02.003-4	8,33	21,67	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINÂMICA	02.04.02.005-0	10,29	19,71	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA (AP+LATERAL)	02.04.02.009-3	9,16	20,84	30,00
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA	02.04.02.011-5	15,58	19,42	35,00
UROGRAFIA VENOSA (EXCRETORA)	02.04.05.018-9	57,40	42,60	100,00
RESSONANCIA MAGNETICA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	02.07.01.001-3	268,75	-	268,75
ANGIORESSONANCIA DE CRANIO/PESCOÇO – ARTERIAL E/OU VENOSA	90.01.010.142-0	-	420,00	420,00

ANGIORESSONANCIA DE TORAX – ARTERIAL E/OU VENOSA	90.01.01.143-0	-	420,00	420,00
ANGIORESSONANCIA DE ABDOMEN/PELVE – ARTERIAL E/OU VENOSA	90.01.01.144-0	-	420,00	420,00
ANGIORESSONÂNCIA DE CORONÁRIA DE TÓRAX	90.01.01.522-0	-	420,00	420,00
ANGIORESSONANCIA DE ABDÔMEN TOTAL	90.01.01.523-0	-	420,00	420,00
ANGIORESSONÂNCIA DE MEMBROS SUPERIORES	90.01.01.524-0	-	420,00	420,00
ANGIORESSONÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES	90.01.01.525-0	-	420,00	420,00
CONTRASTE PARA ANGIO-RESSONANCIA	90.01.01.153-0	-	100,00	100,00
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS SUPERIORES (UNILATERAL)	02.07.02.002-7	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	02.07.03.003-0	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO SACRA	02.07.01.004-8	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORÁCICA	02.07.01.005-6	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	02.07.01.003-0	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	02.07.01.002-1	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR	02.07.03.002-2	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TÚRCICA	02.07.01.007-2	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO (boca/face/orbitas/ouvidos)	02.07.01.006-4	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/ COLANGIORRESSONANCIA	02.07.03.004-9	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	02.07.03.001-4	268,75	-	268,75
RESSONANCIA MAGNETICA DE TÓRAX	02.07.02.003-5	268,75	-	268,75
CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA	90.01.01.126	-	100,00	100,00
SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA	90.01.01.100-0	-	250,00	250,00
TERAPIA OCUPACIONAL	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
CONSULTA EM TERAPIA OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO	03.01.01.004-8	6,30	18,70	25,68

TERAPIA INDIVIDUAL DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	03.01.04.004-4	2,81	22,87	25,68
TOMOGRAFIAS	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
TOMOGRAFIA DE CRÂNIO (INCLUI REGIÃO MASTEOIDEA)	02.06.01.007-9	97,44	42,56	140,00
TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA	02.06.01.006-0	97,44	42,56	140,00
TOMOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA	02.06.01.003-6	86,76	53,24	140,00
TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA	02.06.01.002-8	101,10	38,90	140,00
TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL	02.06.01.001-0	86,76	53,24	140,00
TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE MEMBRO SUPERIOR (ESTERNO CLAVICULAR/OMBRO/COTOVELO E PUNHO)	02.06.02.001-5	86,75	53,25	140,00
TOMOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES	02.06.03.002-9	86,75	53,25	140,00
TOMOGRAFIA DE FACE/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÕES TÊMPORO MANDIBULARES	02.06.01.004-4	86,75	53,25	140,00
TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	02.06.03.001-0	138,63	1,37	140,00
TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	90.01.01.009-0	-	280,00	280,00
TOMOGRAFIA DE TÓRAX	02.06.02.003-1	136,41	53,59	190,00
TOMOGRAFIA DE PESCOÇO	02.06.01.005-2	86,75	53,25	140,00
TOMOGRAFIA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR	02.06.03.003-7	138,63	1,37	140,00
TOMOGRAFIA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	02.06.02.002-3	86,75	53,25	140,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO INCLUINDO VASOS VENOSOS E/OU ARTERIAIS	90.01.01.526-0	-	420,00	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE PESCOÇO, INCLUINDO VASOS VENOSOS E/OU ARTERIAIS	90.01.01.527-0	-	420,00	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE TÓRAX, VASOS VENOSOS E/OU ARTERIAIS	90.01.01.528-0	-	420,00	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES, VASOS VENOSOS E/OU ARTERIAIS	90.01.01.529-0	-	420,00	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES, VASOS VENOSOS E/OU ARTERIAIS	90.01.01.530-0	-	420,00	420,00

ANGIOTOMOGRAFIA DE ABDOMEN INCLUINDO VASOS VENOSOS E/OU ARTERIAIS, COMPREENDENDO VASOS ILÍACOS;	90.01.01.531-0	-	420,00	420,00
ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS	90.01.01.150-0	-	420,00	420,00
UROTOMOGRAFIA	90.01.01.152-0	-	348,00	348,00
CONTRASTE PARA ANGIOTOMOGRAFIA	90.01.01.154-0	-	100,00	100,00
CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	90.01.01.113-0	-	100,00	100,00

ULTRASSONOGRÁFIAS	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	02.05.02.004-6	37,95	51,55	89,50
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	02.05.02.005-4	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	02.05.02.006-2	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	02.05.02.008-9	24,20	15,04	39,24
ULTRASSONOGRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL	02.05.02.009-7	24,20	24,85	49,05
ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	02.05.02.010-0	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL	02.05.02.011-9	24,20	31,87	56,07
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	02.05.02.012-7	24,20	24,85	49,05
ULTRASSONOGRAFIA DE OBSTÉTRICA	02.05.02.014-3	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/DOPPLER COLORIDO E PULSADO	02.05.02.015-1	39,60	72,54	112,14
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	02.05.02.016-0	24,20	24,85	49,05
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	90.01.01.117-0	-	112,14	112,14
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCENCIA NUCAL	90.01.01.176-0	-	112,14	112,14
ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	02.05.02.017-8	24,20	87,94	112,14

ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.018-6	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	90.01.01.118-0	-	95,31	95,31
ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	90.01.01.222-0	-	90,00	90,00
ULTRASSONOGRAFIA DE REGIÃO INGUINAL	90.01.01.223-0	-	90,00	90,00
ECODOPPLER ORGAOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	90.01.01-160-0	-	180,00	180,00
ECODOPPLER DE TIREOIDE	90.01.01.170-0	-	180,00	180,00
ECODOPPLER DE BOLSA ESCROTAL	90.01.01.171-0	-	180,00	180,00
ECODOPPLER TRANSVAGINAL	90.01.01.172-0	-	180,00	180,00
DOPPLER DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTIDAS)	90.01.01.214-0	-	180,00	180,00
DOPPLER VASOS CERVICAIS VENOSO BILATERAL	90.01.01.215-0	-	150,00	150,00
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.216-0	-	150,00	150,00
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.217-0	-	150,00	150,00
DOPPLER ARTERIAL RENAL	90.01.01.218-0	-	150,00	150,00
DOPPLER AORTA E ILIACA	90.01.01.219-0	-	150,00	150,00
DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.220-0	-	150,00	150,00
DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR/ UNILATERAL	90.01.01.221-0	-	150,00	150,00
UROLOGIA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
AVALIAÇÃO URODINAMICA COMPLETA	02.11.09.001-8	7,62	388,38	396,00
CISTOMETRIA SIMPLES (CISTOSCOPIA)	02.11.09.004-2	8,82	331,18	340,00
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	02.01.01.041-0	202,81	94,18	297,00
VASCULAR	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES – UNILATERAL	03.09.07.001-5	300,78	299,22	600,00

TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES – BILATERAL	03.09.07.002-3	392,72	807,28	1.200,00
INTERNACAO PSIQUIATRICA	COD.SIA/SUS	VALOR SUS R\$	VALOR COMPLEMENTO R\$	VALOR CIS R\$
TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA POR DIA	03.03.17.020-4	26,91	93,09	120,00

CHAPECÓ, 20 de julho de 2022

RAFAEL CALEFFI
PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/ PRESIDENTE DO CIS-AMOSC
PRESIDENTE DO CIS-AMOSC

CIS/AMVI

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Publicação Nº 4057643

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 284CF99358A7712B20094C5DFE0727CB1744574F

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
DATA: 25 de julho de 2022. HORÁRIO: 08:30 (abertura)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E HEMOCOMPONENTES - TIPO REFRIGERADOR VERTICAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA NAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – CISAMVI.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Vale do Itajaí - CISAMVI torna público que a licitação que se faria realizar na data e horário acima citado, fica no presente ato suspensa para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, para análise do pedido de esclarecimento da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 81.618.753/0001-67.

Blumenau – SC, 22 de julho de 2022.

(Assinado Digitalmente)
VANESSA FERNANDA SCHIMITT
Diretora Executiva do CISAMVI

TERMO DE CONVÊNIO - CISAMVI E CIEE/SC

Publicação Nº 4057734

**Contrato Unidade Concedente de Estágio - DIRETO UCE Nº: 74974**

Aos 14 dias do mês de Junho de 2022, na cidade de BLUMENAU, Estado de Santa Catarina, as partes a seguir qualificadas:

Razão Social/Profissional Liberal: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ**

Nome Fantasia: **CISAMVI**

Endereço: **ALBERTO STEIN, 466 - - VELHA - Blumenau - SC - 89036200**

Fone: **4733315812** Fax: E-mail: **ADMINISTRACAO@CISAMVI.SC.GOV.BR**

Ramo de Atividade: **ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE** CNPJ: **03269695000108** Inscr. Estadual:

Rep. Legal: **VANESSA FERNANDA SCHMITT** Cargo: **DIRETORA EXECUTIVA** CPF: **03818812969**

Rep. Adm.: **DANIELLA MARTINS TAROUÇO** Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO** CPF: **06618653983**

Doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC, Associação de Direito Privado e sem fins lucrativos ou econômicos, declarada de Utilidade Pública Estadual e Federal, filantrópica e beneficente de assistência social, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, doravante denominado CIEE/SC, com sede na:

Endereço: **R. NEREU RAMOS, 105 - - CENTRO - Blumenau - SC - 89010400**

Fone: **4733266250** Fax: **4733266250** E-mail: **SUPERVISAORLU@CIEESC.ORG.BR** CNPJ: **04310564000858**

Representado por: **MARCELO FIRMINO VAZ** Cargo: **Superintendente** CPF: **88828697920**

Resp. Adm. Cont.: **RODRIGO JOSÉ SCHMITT** Cargo: **COORDENADOR DA UNIDADE** CPF: **12345678909**

Celebram este Termo de Contrato, estipulando as cláusulas e condições, que seguem.

CLÁUSULA 1ª - DOS OBJETIVOS

Este Contrato estabelece cooperação entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar "a promoção da integração ao mercado de trabalho", e a "formação para o trabalho", de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e com a Lei nº. 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através do estágio, que obrigatório ou não, deverá ser pedagogicamente útil e por isso, de interesse curricular, entendido como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho.

CLÁUSULA 2ª - DAS RESPONSABILIDADES DA UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

- a) Assinar os documentos concernentes ao estágio, na forma da lei;
- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como fornecer os dados necessários à avaliação das respectivas instalações;
- c) Designar um supervisor, de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) Manter em favor do estagiário, Seguro Contra Acidentes Pessoais no valor de mercado, podendo ser apólice coletiva, encaminhada em conjunto com o CIEE/SC;
- e) Entregar ao estagiário, por ocasião de seu desligamento, um Termo de Realização do Estágio, contendo a indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação do desempenho;
- f) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- h) Formalizar as oportunidades de estágio com as Instituições de Ensino, adequando suas condições às exigências da legislação com assessoria do CIEE/SC nos limites do art. 5º da Lei 11.788/08;
- i) Receber os estudantes encaminhados mantendo entendimentos sobre as condições de realização de estágio, informando ao CIEE/SC os nomes dos selecionados para o estágio;
- j) Efetuar o pagamento mensal das Bolsas Auxílio e Auxílio Transporte, diretamente, aos seus estagiários;
- k) Informar ao CIEE/SC, por meio do Termo de Rescisão do Estágio, imediatamente, toda vez que ocorrer rescisão de qualquer Termo de Compromisso do Estágio - TCE;
- l) Exercer, em plenitude, a parceria educacional a ser estabelecida, não permitindo o descumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio;
- m) Reduzir, pela metade, a jornada de estágio, durante o período de provas escolares, cujo calendário será fornecido antecipadamente pela Instituição de Ensino;
- n) Somente permitir que o estudante inicie o estágio quando o Termo de Compromisso de Estágio - TCE e Plano de Atividades do Estágio - PAE estiverem devidamente assinados por todas as partes envolvidas.

Clicksign 7dc2fb71-c2bf-4b04-a99f-d1d91de9b2ef

CLÁUSULA 3ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CIEE/SC

- a) Manter contratos específicos com as Instituições de Ensino, contendo as condições exigidas para a caracterização e definição do estágio de seus alunos;
- b) Obter da Unidade Concedente do Estágio a identificação e características das oportunidades de estágio e sobre os respectivos Programas de Atividades a serem oferecidos;
- c) Promover o ajuste das condições de estágio definidas pelas Instituições de Ensino para emissão do Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio;
- d) Encaminhar a Unidade Concedente do Estágio os estudantes cadastrados e interessados na(s) oportunidade(s);
- e) Providenciar toda documentação referente ao estágio e encaminhar a negociação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário;
- f) Assessorar a Unidade Concedente do Estágio e à Instituição de Ensino, quando acordado, em sua sistemática de acompanhamento e avaliação do Programa do Estágio;
- g) Rescindir imediatamente o Termo de Compromisso do Estágio, sempre que estiver em desacordo com o estabelecido na legislação pertinente.

CLÁUSULA 4ª - DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL

A Unidade Concedente do Estágio obriga-se a retribuir mensalmente ao CIEE/SC taxa administrativa institucional no valor de **R\$ 20,95 (VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** por estudante que estiver realizando estágio em suas dependências, ao abrigo deste contrato, para ressarcimento das despesas com a implementação e operacionalização do estágio, além do Seguro Contra Acidentes Pessoais.

§ 1º - O valor descrito no *caput* desta cláusula será atualizado no mês de novembro de cada ano, em regime de competência, pela variação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC verificado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, ou outro que venha a substituí-lo;

§ 2º - A Unidade Concedente do Estágio será considerada devedora da contribuição relativa a cada rescisão de TCE não informada, até a data da comunicação formal ao CIEE/SC, nos termos da alínea "k" da cláusula 2ª;

§ 3º - O valor de contribuição, previsto na cláusula 4ª e nos seus parágrafos 1º e 2º, a ser pago, por estagiário, será sempre integral e nunca proporcional aos dias estagiados;

§ 4º - A Unidade Concedente do Estágio será considerada devedora de 01 (uma) contribuição quando cancelar a oportunidade de estágio, após a conclusão do processo de recrutamento e encaminhamento dos estudantes.

CLÁUSULA 5ª - Havendo atraso no pagamento da fatura, por prazo superior a 15 (quinze) dias, o CIEE/SC notificará - eletronicamente - a Unidade Concedente de Estágio sobre o atraso do pagamento. Se após o envio da notificação não ocorrer os devidos créditos em até 15 (quinze) dias, independentemente de qualquer outra notificação, o CIEE/SC estará autorizado a inscrever o nome da contratante nos arquivos de proteção de crédito SERASA/SPC, e adotar os procedimentos de cobrança extrajudiciais e judiciais.

Parágrafo único: As partes concordam, desde já, que o presente instrumento, firmado por representante capaz e por duas testemunhas, é título executivo extrajudicial para todos os fins.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO

O presente Contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 7ª - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

As partes declaram que possuem conhecimento das Leis e regulamentações aplicáveis que dispõem acerca de proteção de dados pessoais, bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor durante o cumprimento do presente Contrato até o término e efetivo descarte dos dados pessoais compartilhados entre as Partes. Também, as Partes empregarão métodos de segurança, integridade e confidencialidade para proteger a informação dos dados pessoais, incluindo, mas não se limitando ao correto tratamento dos dados pessoais, as hipóteses de tratamento de dados e o atendimento do exercício do direito dos titulares de dados, e asseguram que adotam políticas de boas práticas, governança, regras de organização, funcionamento, procedimento, obrigação para os agentes de tratamento, ações educativas e mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos no tratamento de dados. As Partes comprometem-se em ajudar uma à outra a cumprir todos os requisitos legais, em particular cada Parte deve:

- a) Realizar o tratamento dos dados pessoais dos titulares única e exclusivamente para os fins de exercício do cumprimento do presente Contrato;
- b) Fornecer à outra parte apoio razoável no cumprimento de qualquer solicitação relativo aos direitos do titular dos dados;
- c) Não realizar transferência internacional dos dados pessoais sem a prévia e expressa anuência da outra Parte, bem como não reproduzir, comunicar, ceder, divulgar ou transmitir total ou parcialmente os dados pessoais a terceiros ou entidades que não sejam necessários para o estrito cumprimento do objeto deste Contrato;

Clicksign 7dc2fb71-c2bf-4b04-a99f-d1d91de9b2ef

- d) Ajudar a outra parte a responder qualquer solicitação de um titular de dados e a garantir o cumprimento de suas obrigações com relação à segurança, notificações de incidentes de dados pessoais, avaliações de impacto e consultas com autoridades ou órgãos de supervisão;
- e) Comunicar a outra Parte, imediatamente e, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento, de incidentes e/ou vazamentos envolvendo o tratamento de dados pessoais;

CLÁUSULA 8ª - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

A UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO declara ciente das disposições do Código de Ética e Conduta Profissional do CIEE/SC, disponibilizados no site www.ciee.sc/CodigoEtica.

CLÁUSULA 9ª - POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DIRETRIZES DE SEGURANÇA

A UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO declara ciente e de acordo com todas as disposições da Política de Privacidade e Diretrizes de Segurança do CIEE/SC disponibilizada no site www.ciee.sc/DocumentosLGD.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste CONTRATO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este contrato, em 2 (duas) vias de igual teor.

MOD. Termo de Contrato Direto - © Direitos Reservados. Proibida a reprodução total ou parcial sem prévia autorização formal do CIEE/SC. Ver.10/2021

Clicksign 7dc2fb71-c2bf-4b04-a99f-d1d91de9b2ef

CISAM**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL CISAM MO Nº 010/2022**

Publicação Nº 4057737

**CISAM MEIO OESTE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-MEIO OESTE**, com sede no Município de Capinzal/SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação compartilhada na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Item**, no dia **04/08/2022**, com credenciamento das **08h às 08h15 horas** e abertura da sessão às **08h30**, na sede do CISAM-MO, situado no Acesso à Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal – SC, objetivando **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Laboratoriais para o CISAM Meio Oeste e seus Entes Consorciados**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do presente Edital e seus Anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da Lei Complementar nº 123/2006.

O referido edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, bem como no site do CISAM-MO www.cisam.sc.gov.br.

Outros esclarecimentos, pelo telefone (49) 3555-6972 ou contabilidade@cisam.sc.gov.br

Capinzal/SC, 22 de julho de 2022.

LEOMAR
EGGERS:03
245236964

Assinado de forma
digital por LEOMAR
EGGERS:032452369
64
Dados: 2022.07.22
16:43:27 -03'00'

LEOMAR EGGERS
Presidente da CPL

CISAMREC**CONVOCAÇÃO EMPRESA ALVIMED COMERCIO DE MAT. HOSP. LTDA PARA ASSUMIR 3 FRALDA DESC. AD. G**

Publicação Nº 4056740

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARAÇAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

@cisamrec

*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2021**

Equilíbrio econômico-financeiro

Pregão Eletrônico nº. 011/CISAMREC/2021

ARP nº. 016/CISAMREC/2021

Requerente: **VENEZA DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supras, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, caracterizado pelo interesse público de alta relevância por trata-se de produtos imprescindível para o bem estar dos usuários do SUS, defiro o cancelamento do **item 0003 – FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G**, registrado na ARP em epígrafe, conforme requerido pela empresa Requerente, e, conseqüentemente, convoco a empresa **ALVIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para assumir o fornecimento do item pelo preço de unitário de **R\$ 1,2000**, caracterizando a adjudicação na ARP supra, pela aceitação, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC's emitidas anteriormente a data do recebimento do pedido de cancelamento, se houver, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª e, conseqüentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9º da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se. Criciúma SC, 22 de julho de 2022.

DANTELINO BONETTI
Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200
- Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 -
cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

CONVOCAÇÃO EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA PARA ASSUMIR O 220 CEFALEXINA 500MG

Publicação Nº 4056679

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARAÇAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022

Cancelamento de Item

Pregão Eletrônico nº. 002/CISAMREC/2022

ARP nº. 002/CISAMREC/2022

Requerente: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supras, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, caracterizado o interesse público de alta relevância, por trata-se de medicamento imprescindível para os tratamentos clínicos de saúde dos usuários do SUS, determino o cancelamento do medicamento **item 0220 CEFALEXINA 500MG**, registrado na ARP em epígrafe, para a empresa adjudicatária e, conseqüentemente, convoco a empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, para assumir o fornecimento do produto licitado, ao preço unitário de **R\$ 0,3500**, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC's emitidas anteriormente a data do recebimento do pedido de cancelamento, se houver, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª e, conseqüentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9º da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se. Criciúma SC, 22 de julho de 2022.

DANTELINO BONETTI

Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200
- Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 -
cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

CONVOCAÇÃO EMPRESA CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARM. LTDA PARA ASSUMIR O ITEM 794 OLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FR 100ML

Publicação Nº 4056702



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARAÇAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISO - TURVO - URUSSANGA



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC
@cisamrec

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022

Cancelamento de Item

Pregão Eletrônico nº. 002/CISAMREC/2022

ARP nº. 002/CISAMREC/2022

Requerente: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supras, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, caracterizado o interesse público de alta relevância, por trata-se de medicamento imprescindível para os tratamentos clínicos de saúde dos usuários do SUS, determino o cancelamento do medicamento **item 0794 OLEO MINERAL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML**, registrado na ARP em epígrafe, para a empresa adjudicatária e, conseqüentemente, convoco a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para assumir o fornecimento do produto licitado, ao preço unitário de **R\$ 3,8000**, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC's emitidas anteriormente a data do recebimento do pedido de cancelamento, se houver, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª e, conseqüentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9ª da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se. Criciúma SC, 22 de julho de 2022.

DANTELINO BONETTI

Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200
- Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 -
cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

CONVOCAÇÃO EMPRESA DIMASTER COM. PRODUTOS HOSP. LTDA PARA ASSUMIR O ITEM 823 PARACETAMOL 200 MG SOL. ORAL GOTAS 15ML

Publicação Nº 4056745



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

[@cisamrec](https://www.instagram.com/cisamrec)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARAÇAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

Cancelamento de Item

Pregão Eletrônico nº. 002/CISAMREC/2022

ARP nº. 002/CISAMREC/2022

Adjudicatária: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supra, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, caracterizado o interesse público de alta relevância, por trata-se de produto imprescindível para os tratamentos clínicos de saúde dos usuários do SUS, determino o cancelamento do medicamento **Item 0823 – PARACETAMOL 200MG SOL. ORAL GOTAS 15ML**, registrado na ARP em epígrafe, para a empresa adjudicatária, e, conseqüentemente, convoco a empresa **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para assumir o fornecimento do produto licitado, ao preço unitário de **R\$ 1,7500**, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC’s emitidas anteriormente a data de 07/07/2022, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª. e, conseqüentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9ª da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se. Criciúma SC, 22 de julho de 2022.

DANTELINO BONETTI

Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

CONVOCAÇÃO EMPRESA TOP NORTE COM. MET. MEDICO HOSP. EIRELI PARA ASSUMIR O ITEM 437 ENALAPRIL 5 MG

Publicação Nº 4056728



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

[@cisamrec](https://www.instagram.com/cisamrec)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARAÇAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISO - TURVO - URUSSANGA*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

Cancelamento de Item

Pregão Eletrônico nº. 002/CISAMREC/2022

ARP nº. 002/CISAMREC/2022

Adjudicatária: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supra, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, caracterizado o interesse público de alta relevância, por trata-se de produto imprescindível para os tratamentos clínicos de saúde dos usuários do SUS, determino o cancelamento do medicamento **Item 0437 – ENALAPRIL 5MG**, registrado na ARP em epígrafe, para a empresa adjudicatária, e, conseqüentemente, convoco a empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, para assumir o fornecimento do produto licitado, ao preço unitário de **R\$ 0,0492**, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC’s emitidas anteriormente a data de 20/07/2022, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª. e, conseqüentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9ª da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se. Criciúma SC, 22 de julho de 2022.

DANTELINO BONETTI

Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PARA ITEM 394 DIMENIDRINATO 50MG PIRIDOXINA 10MG PARA EMPRESA ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA

Publicação Nº 4056691



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

[@cisamrec](#)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**

ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARAÇAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISO - TURVO - URUSSANGA

*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022**

Equilíbrio econômico-financeiro

Pregão Eletrônico nº. 002/CISAMREC/2022

ARP nº. 002/CISAMREC/2022

Requerente: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supra, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... “nos termos dos autos do processo supra, **defiro** o realinhamento do preço do **Item 0394 DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG** registrado na Ata de Registro de Preços supra, para o preço unitário de **R\$ 0,5650**, conforme requerido pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, uma vez que atende os requisitos do Art. 65, II da Lei nº. 8.666/93, levando-se em conta tratar-se de produto imprescindível para tratamento de saúde dos usuários do SUS e, consequentemente, para atendimento aos municípios consorciados para que possam que possam cumprir aos princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e na Lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que as OC's emitidas anteriormente a data do recebimento do pedido de reequilíbrio econômico (04.07.2022), se houver, deverão ser atendidas pelo preço proposto no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª e, consequentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9ª da ARP correspondente, se for o caso”. Publique-se, registre-se, comunique-se e archive-se. Criciúma SC, 22 de julho de 2022.

DANTELINO BONETTI

Setor de Compras do CISAMREC

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Página 1 de 1

CITMAR**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021**

Publicação Nº 4056650



Consórcio Intermunicipal
de Turismo
Costa Verde e Mar



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021 que entre si celebram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CTIMAR e a Organização da Sociedade Civil BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR – CITMAR, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora **VIVIAN MENGARDA FLORIANI**, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e o **BALNEÁRIO CAMBORIÚ COM VIDA CONVENTION & VISITORS BUREAU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob número 04.994.164/0001-32, com sede na Rua 3160, nº 533, 2º andar, bairro Cento, no Município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.330-284, neste ato representada pelo sua Presidente, Sra. **ANDREZZA MACIEL NEGRINI**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob nº 938.274.909-87, portadora da Carteira de Identidade nº 3308587, residente e domiciliada na Rua João Jorge Pio, nº 72, bairro Praia do Estaleiro, no Município de Balneário Camboriú/SC, CEP. 88.334-150, doravante denominado “**CONTRATADA**”, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 1.196, de 21 de junho de 2017 e demais legislações pertinentes, consoante o processo administrativo nº 01/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

1**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade recepcionar a mudança de cronograma de execução do Termo de Fomento nº 01/2021, sem alteração da natureza do objeto, conforme documento aprovado e prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Segunda do originário Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
+55 (47) 3404-8000
turismo@citmar.sc.gov.br
www.costaverdemar.com.br





Consórcio Intermunicipal
de Turismo
Costa Verde e Mar



Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2021 até a data de 31 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Termo de Fomento nº 01/2021, não alteradas por esse instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itajaí/SC, 24 de junho de 2022.

**Consórcio Intermunicipal de Turismo
Costa Ver e Mar - CITMAR**
CONTRATANTE

**Balneário Camboriú Com Vida
Convention & Visitors Bureau**
CONTRATADA

2

Testemunhas:

Nome: Jean Carlos Coelho
CPF: 039.610.939-03

Nome: Iassana Cesco Rebelo
CPF: 060.131.549-96



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
+55 (47) 3404-8000
turismo@citmar.sc.gov.br
www.costaverdemar.com.br



CONSÓRCIO LAMBARI**RESOLUÇÃO Nº02/2022**

Publicação Nº 4056881

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, IV, do Estatuto Social, e em consonância com as decisões tomadas em Assembleia Geral do Consórcio em 30 de abril de 2021 e 30 de março de 2022, na forma estabelecida no art. 39 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a tabela de vencimentos dos empregados do Consórcio Lambari de acordo com as revisões geral aprovadas e concedidas nas assembleias geral do Consórcio:

I – no ano de 2021, o índice 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, relativo ao período de 1º de Abril de 2020 a 31 de março de 2021;

II – no ano de 2022, o índice de 10,33% (dez vírgula trinta e três por cento) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, relativo ao período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022;

Art. 2º Os Anexos I, II e IV do Protocolo de Intenções do Consórcio Lambari firmado em 29 de novembro de 2019, passam a vigorar com os valores estabelecidos nos anexos da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 22 de julho de 2022.

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI
Presidente

PAULO JOSÉ DEITOS
Primeiro Vice-Presidente

NEUDI ANGELO BERTOL
Segundo Vice-Presidente

Publicada no mural do CONSÓRCIO LAMBARI e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 22 de julho de 2022.
ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL
(em extinção)

Empregados admitidos antes da vigência do Decreto Federal nº 6017 de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

GRUPO	CARGO	N.º DE VAGAS	Vencimento R\$	Carga Horária Semanal
1-SERVIÇOS TÉCNICOS	Biólogo – I* (cargo extinto)	01	3.004,40	35 horas
	Biólogo – II	01	3.785,84	35 horas

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
EMPREGADOS PÚBLICOS
Emprego Público de Provimento em Comissão
Emprego Público Permanente de Provimento por Concurso Público

CARGO	REQUISITO	PROVIMENTO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
ADMINISTRAÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO					
Diretor Administrativo	Nível Superior	Comissão	01	35 horas	4.710,65
Assessor Jurídico	Bacharel em Direito, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Comissão	01	35 horas	4.121,82
Coordenador de Educação Ambiental	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Comissão	01	35 horas	4.121,82
Coordenador de Licenciamento Ambiental	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Comissão	01	35 horas	4.121,82
Coordenador de Projetos, Planos e convênios	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Comissão	01	35 horas	4.121,82
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Auxiliar administrativo	Nível Superior	Concurso Público	01	35 horas	2.119,79
Contador	Graduação em Contabilidade com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Concurso Público	01	35 horas	3.532,99
Controle Interno	Nível Superior com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional	Concurso Público	01	35 horas	3.532,99
Agente de serviços gerais	Ensino fundamental completo	Concurso Público	01	35 horas	1.530,96
SERVIÇOS TÉCNICOS					
Engenheiro agrônomo	Graduação em agronomia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Graduação em engenharia ambiental e sanitária com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	02	35 horas	4.121,82
Biólogo	Graduação em Biologia ou Bacharelado em Ciências Biológicas, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82

ANEXO IV
QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS – PROGRAMA PROLAI

CARGO	REQUISITO	PROVIMENTO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL
ADMINISTRAÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO					
Analista Chefe	Curso de graduação em um dos cursos de analistas do quadro do Programa PROLAI, inscrito no respectivo Conselho	Função Gratificada - FG	01	35 horas	4.121,82 Acrescido de 15%
SERVIÇOS TÉCNICOS					
Analista – Arquiteto e urbanista	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82

Analista - biólogo	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	03	35 horas	4.121,82
Engenheiro Sanitarista e Ambiental	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	02	35 horas	4.121,82
Analista - Engenheiro Agrônomo	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	02	35 horas	4.121,82
Analista – Engenheiro Civil	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82
Analista – Engenheiro Florestal	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	02	35 horas	4.121,82
Analista – Engenheiro de Minas	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4,121,82
Analista – Engenheiro Químico	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82
Analista – Geógrafo	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82
Analista - Geólogo	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82
Analista – Assistente Social	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82
Analista – Advogado	Nível Superior com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	Concurso Público	01	35 horas	4.121,82

CIGAMVALI

CHAMAMENTO_04_22__PROCESSO_SELETIVO_01_22_PATRICIA

Publicação Nº 4057155

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2022

DOUGLAS ELIAS DA COSTA, Presidente do Cigamvali, no uso e exercício de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio e Estatuto do Cigamvali resolve tornar público:

Ficam convocados os candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2022 para que se entrem em contato com a Gerência Administrativa do Consórcio, conforme tabela abaixo, para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano de 2022.

Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem serão considerados desistentes e eliminados, sendo substituídos pelo próximo aprovado, obedecendo a ordem de classificação.

O candidato, após receber a convocação terá até o dia 09/08/2022 para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 3 (três) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.

O candidato aprovado no seletivo, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

O candidato que não se manifestar junto à Gerência Administrativa do Cigamvali, até o dia 09/08/2022 será excluído da vaga deste Processo Seletivo.

Serão contratados apenas os candidatos habilitados conforme as vagas disponibilizadas na tabela abaixo. Os demais classificados continuarão no aguardo de nova publicação de edital de chamamento.

Vaga de Analista Ambiental: Engenheira Civil

2º	Patrícia Volles Petry	41,75
----	-----------------------	-------

Jaraguá do Sul (SC) em 22 de Julho de 2022

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
PRESIDENTE CIGAMVALI

EDITAL DE PUBLICIDADE 006/2022

Publicação Nº 4056813

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 016/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25757 – FCEI 44682

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento CASA DA GENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.435.811/0001-67, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : Rua José Quintino da Silva, 'Condomínio, 851 - São Cristóvão, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 017/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25776 – FCEI 45633

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento DIRLEA PEREIRA MEISTER, inscrito no CPF nº 220.686.789-34, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : RUA ENGENHEIRO JÚLIO CESAR PIMENTA, 40 - CENTRO, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 018/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25774 – FCEI 45881

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE

AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento FERNANDA CRISTINA HERNANDEZ, inscrito no CPF nº 022.383.209-03, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : RUA 2.075, 270, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 019/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25777 – FCEI 45924

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento LUIS AMERICO FANTONI, inscrito no CPF nº 000.107.129-76, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na: RUA EVILASIO VICENTE DOS SANTOS JR-MANINHO, 613 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 020/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25775 – FCEI 46007

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento JOEL DE SOUZA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.954.759/0001-62, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na RUA 2116, 374 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 021/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25749 – FCEI 46048

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento Meneghetti Construtora Ltda, inscrito no CNPJ nº 79.510.350/0001-58, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : Rua Pedro Placido Machado, 1464 - Vila Nova, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 022/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25750 – FCEI 46070

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento ALEXANDRO DA SILVA RIBAS, inscrito no CPF nº 055.831.749-94, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : RUA 1010, 234 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 21 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE 007/2022

Publicação Nº 4057816

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 023/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO CRT/25672 – FCEI 46163

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE SCHROEDER o pedido de concessão de CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE, com prazo de validade de 12 meses, formulado pelo empreendedor MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ nº 83.102.491/0001-09, para a atividade de Pavimentação asfáltica da Rua Avenida dos Imigrantes - Trecho 03 (Ponte até Loteamento Alfa-bleu), situado na Rua Avenida dos Imigrantes, bairro Centro Norte, no município de SCHROEDER, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

Schroeder, 22 de julho de 2022

Município de SCHROEDER

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 024/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO CRT/25816 – FCEI 46419

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE CORUPÁ o pedido de concessão de CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE, com prazo de validade de 12 meses, formulado pelo empreendedor MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ nº 83.102.467/0001-70, para a atividade de Pavimentação asfáltica, situado na Estrada Rio Novo, S/N, bairro Rio Novo, no município de CORUPÁ, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

CORUPÁ, 22 de julho de 2022

Município de CORUPÁ

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 025/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25807 – FCEI 45826

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento WANDERLEY PAULI, inscrito no CPF nº 863.085.489-87, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : RUA EMMA CARVALHO DOS SANTOS, (1100), 63 - JARDIM ACARAÍ, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017

do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 22 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 026/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25811 – FCEI 46238

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento ARGEU MARTINS FILHO, inscrito no CPF nº 021.430.369-14, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : RUA RIO DO SUL, 302 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 22 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
Nº 027/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO URB/25812 – FCEI 46239

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE BARRA VELHA o pedido de concessão de CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL, formulado pelo empreendimento ARGEU MARTINS FILHO, inscrito no CPF nº 021.430.369-14, para a atividade 71.11.01 – Condomínios de casas ou edifícios, assim definidos pela legislação específica, ou em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade, situado na : RUA RIO DO SUL, 314 - ITAJUBA, no município de BARRA VELHA, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

BARRA VELHA, 22 de julho de 2022
Município de BARRA VELHA

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 028/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO CRT/25633 – FCEI 43503

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM o pedido de concessão de CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE, com prazo de validade de 12 meses, formulado pelo empreendedor LEONEL POMMERENING ME, inscrito no CNPJ nº 21.736.933/0001-11, para a atividade de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, situado na RUA HERMINIO STRINGARI GALPÃO, 1407 - CORTICEIRA, no município de GUARAMIRIM, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

GUARAMIRIM, 22 de julho de 2022

Município de GUARAMIRIM

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 029/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO CRT/25671 – FCEI 45941

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM o pedido de concessão de CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE, com prazo de validade de 12 meses, formulado pelo empreendedor JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO, inscrito no CPF nº 902.821.169-15, para a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, situado na RUA LEOPOLDO MOSER, 64 - RIO BRANCO, no município de GUARAMIRIM, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende

as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

GUARAMIRIM, 22 de julho de 2022

Município de GUARAMIRIM

EDITAL DE PUBLICIDADE DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE
Nº 030/2022

PROCESSO DE LICENCIAMENTO PROTOCOLO CRT/25631 – FCEI 45776

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU - CIGAMVALI, pessoa jurídica de direito público interno, associação pública, inscrita no CNPJ nº 10.638.878/0001-00, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 (art.10, VIII) torna público que se foi deferido pelo MUNICÍPIO DE SCHROEDER o pedido de concessão de CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE, com prazo de validade de 12 meses, formulado pelo empreendedor RM COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTO ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.153.403/0001-57, para a atividade de VENDA DE AUTO PEÇAS, AUTO ELÉTRICA, OFICINA MECÂNICA E BORRACHARIA, situado na RUA 03 - BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO, no município de SCHROEDER, em Santa Catarina, sendo que o processo de licenciamento encontra-se disponível para consulta junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental do CIGAMVALI na Rua Artur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova em Jaraguá do Sul, Santa Catarina. Este edital atende as Resoluções nº 237/97 do CONAMA e 99/2017 do CONSEMA/SC.

SCHROEDER, 22 de julho de 2022

Município de SCHROEDER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Publicação Nº 4057411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO VALE DO ITAPOCU – CIGAMVALI, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob o nº 10.638.878/0001-00, com sede na Rua Arthur Gumz, nº 88, Bairro Vila Nova, CEP 89.259-340, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato simplesmente denominado CIGAMVALI, representada pelo Presidente, Senhor Douglas Elias da Costa, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade N.º 3.604.005 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 016.148.829-32 Prefeito do Município de Barra Velha, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, que SUSPENDE o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço Nº 03/2022, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS MÓDULOS DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DE ESTRADAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E IDENTIFICADOS NO EDITAL, para fins de análise de impugnação. O Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI comunicará aos interessados quanto a eventuais retificações ao edital ou sua manutenção, e nova data da sessão pública. Dessa forma, torna-se sem validade o Pregão a ser realizado no dia 02/08/2022.

Jaraguá do Sul (SC) em 22 de julho de 2022.

RÚBIA FERNANDA ALVES
PREGOEIRA

CIGAMERIOS**BALANCETE DA DESPESA CIGAMERIOS JUNHO DE 2022**

Publicação Nº 4057451

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa			Junho de 2022		Folha: 1	
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO		Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel	
Unidade Gestora.....	CIGAMERIOS - Cons. Integ. de Gest. Publi	Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	
Orgao.....	01 CONS. INTEG DE GEST. PUBL - CIGAMERIOS			Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
Unidade Orcamentaria:	01.01 CONS. INTEG DE GEST. PUBL - CIGAMERIOS							
Dotacao								
04	Administracao							
04122	Administracao Geral							
041220001	Administracao Geral do CIGAMERIOS							
041220001.2.001000	Administracao Geral do CIGAMERIOS							
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS							
1	Fonte.....: 100 Recursos Ordinarios	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	149.533,30	
			19.467,75	19.467,75	0,00	19.467,75	0,00	
			40.466,70	40.466,70	0,00	40.466,70	0,00	
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS							
49	Fonte.....: 100 Recursos Ordinarios							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			15.150,00	15.150,00	0,00	15.150,00	0,00	
			30.967,65	30.967,65	0,00	30.967,65	0,00	
3.1.90.13.01.00.00	FGTS							
51	Fonte.....: 100 Recursos Ordinarios							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			1.212,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	
			2.666,40	2.666,40	0,00	2.666,40	0,00	
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS							
50	Fonte.....: 100 Recursos Ordinarios							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3.105,75	3.105,75	0,00	3.105,75	0,00	
			6.832,65	6.832,65	0,00	6.832,65	0,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS							
12	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS							
36	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			26.602,35	26.602,35	0,00	26.602,35	0,00	
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO							
37	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.11.45.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
34	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			5.050,00	5.050,00	0,00	5.050,00	0,00	
3.1.90.11.46.00.00	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO							
33	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1.90.13.01.00.00	FGTS							
38	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			2.343,20	2.343,20	0,00	2.343,20	0,00	
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS							
42	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			6.004,45	6.004,45	0,00	6.004,45	0,00	
3.1.90.13.03.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROP							
39	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS S							
46	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.50.41.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES							
47	Fonte.....: 300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei							

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h45min - Duracao: 0h00m00seg (2)

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa				Junho de 2022	Folha: 2
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO							
Unidade Gestora.....	CIGAMERIOS - Cons. Integ. de Gest. Publi						
Orgao.....	01 CONS. INTEG DE GEST. PUBL - CIGAMERIOS						
Unidade Orcamentaria:	01.01 CONS. INTEG DE GEST. PUBL - CIGAMERIOS						
Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
2	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	163.268,51
			9.785,59	7.603,25	99,46	7.603,25	0,00
			36.731,49	15.028,87	99,46	15.028,87	21.702,62
3.3.90.30.07.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO - Desdobramento da Despesa						
61	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			500,54	500,54	99,46	500,54	0,00
			500,54	500,54	99,46	500,54	0,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO - Desdobramento da Despesa						
57	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			95,00	0,00	0,00	0,00	95,00
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS - Desdobramento da Despesa						
59	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			259,00	259,00	0,00	259,00	0,00
			259,00	259,00	0,00	259,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
54	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.741,05	3.741,05	0,00	3.741,05	0,00
			3.741,05	3.741,05	0,00	3.741,05	0,00
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE - Desdobramento da Despesa						
45	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00.00	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO - Desdobramento da Despesa						
56	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.950,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
3.3.90.39.79.00.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNIC - Desdobramento da Despesa						
55	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00.00	HOSPEDAGENS - Desdobramento da Despesa						
60	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240,00	240,00	0,00	240,00	0,00
			240,00	240,00	0,00	240,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS - Desdobramento da Despesa						
44	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	64,81	0,00	64,81	0,00
			700,00	287,65	0,00	287,65	412,35
3.3.90.40.01.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES - Desdobramento da Despesa						
32	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	2.797,85	0,00	2.797,85	0,00
			25.818,99	9.573,72	0,00	9.573,72	16.245,27
3.3.90.40.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA - Desdobramento da Despesa						
58	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			426,91	426,91	0,00	426,91	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
13	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	395,43
			171,15	0,00	0,00	0,00	0,00
			19.604,57	19.433,42	0,00	19.433,42	171,15
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
41	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h45min - Duracao: 0h00m01seg (2)

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa				Junho de 2022	Folha: 3
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO							
Unidade Gestora.....	CIGAMERIOS - Cons. Integ. de Gest. Publi						
Orgao.....	01 CONS. INTEG DE GEST. PUBL - CIGAMERIOS						
Unidade Orcamentaria:	01.01 CONS. INTEG DE GEST. PUBL - CIGAMERIOS						
Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - Desdobramento da Despesa						
52	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			126,73	126,73	0,00	126,73	0,00
3.3.90.39.50.00.00	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
40	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.79.00.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNIC - Desdobramento da Despesa						
35	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			18.705,25	18.705,25	0,00	18.705,25	0,00
3.3.90.39.80.00.00	HOSPEDAGENS - Desdobramento da Despesa						
53	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES - Desdobramento da Despesa						
31	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			171,15	0,00	0,00	0,00	0,00
			551,67	380,52	0,00	380,52	171,15
3.3.90.40.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA - Desdobramento da Despesa						
48	Fonte.....	300 Recursos Ordinarios - Superavit Financei					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			220,92	220,92	0,00	220,92	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
30	Fonte.....	280 Superavit Financeiro Conv Tratar AN					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
3	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais						
28846	Outros Encargos Especiais						
288460001	Administracao Geral do CIGAMERIOS						
288460001.0.001000	Contribuicao para o PASEP						
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
9	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	849,52
			32,55	32,55	0,00	31,47	32,55
			150,48	150,48	0,00	117,93	32,55
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP - Desdobramento da Despesa						
43	Fonte.....	100 Recursos Ordinarios					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			32,55	32,55	0,00	31,47	32,55
			150,48	150,48	0,00	117,93	32,55
Total Unidade Orcamentaria		400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00	323.046,76
			29.457,04	27.103,55	99,46	27.102,47	32,55
			136.953,24	115.079,47	99,46	115.046,92	21.906,32
Total do Orgao		400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00	323.046,76
			29.457,04	27.103,55	99,46	27.102,47	32,55
			136.953,24	115.079,47	99,46	115.046,92	21.906,32
Total Geral		400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00	323.046,76
			29.457,04	27.103,55	99,46	27.102,47	32,55
			136.953,24	115.079,47	99,46	115.046,92	21.906,32

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h45min - Duracao: 0h00m01seg (2)

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa			Junho de 2022		Folha: 4	
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO								
Unidade Gestora.....: CIGAMERIOS - Cons. Integ. de Gest. Publi								
Resumo Final								
Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel		
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar		
CONS. INTEG DE GEST.	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00	323.046,76		
		29.457,04	27.103,55	99,46	27.102,47	32,55		
		136.953,24	115.079,47	99,46	115.046,92	21.906,32		
Total Geral	400.000,00	60.000,00	0,00	0,00	460.000,00	323.046,76		
		29.457,04	27.103,55	99,46	27.102,47	32,55		
		136.953,24	115.079,47	99,46	115.046,92	21.906,32		

Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16887/O-4

DIRCEU SILVEIRA
Presidente CIGAMERIOS

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 18/Jul/2022, 15h e 45m.

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h45min - Duracao: 0h00m01seg (2)

BALANCETE DA RECEITA CIGAMERIOS JUNHO 2022

Publicação Nº 4057447

Estado de Santa Catarina CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO		Balancete da Receita		Junho/2022	Folha: 1
Unidade Gestora: CIGAMERIOS - Cons. Integ. de Gest. Publi					
Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	400.000,00	34.503,16	181.727,44	-218.272,56
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.000,00	3.255,46	15.052,24	10.052,24
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios	5.000,00	3.255,46	15.052,24	10.052,24
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	5.000,00	3.255,46	15.052,24	10.052,24
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	5.000,00	3.255,46	15.052,24	10.052,24
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal				
1 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	5.000,00	3.255,46	15.052,24	10.052,24
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00	Outros Servicos	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00	Outros Servicos - Principal				
2 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes	379.713,60	31.247,70	166.675,20	-213.038,40
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	379.713,60	31.247,70	166.675,20	-213.038,40
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00	Transf dos Municipios - Especificas de Estados, DF e Municip	379.713,60	31.247,70	166.675,20	-213.038,40
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	379.713,60	31.247,70	166.675,20	-213.038,40
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	379.713,60	31.247,70	166.675,20	-213.038,40
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00.00	Transf de Municipios a Consorcios Publicos - Principal	379.713,60	31.247,70	166.675,20	-213.038,40
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00.00	Município de Bom Jesus do Oeste				
3 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	7.675,20	3.837,60	3.837,60	-3.837,60
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00	Município de Caibi				
4 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	22.388,40	1.865,70	11.194,20	-11.194,20
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00.00	Município de Campo Ere				
5 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	33.732,00	2.811,00	16.866,00	-16.866,00
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00.00	Município de Cunha Pora				
6 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	38.206,80	3.183,90	19.103,40	-19.103,40
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00.00	Município de Cunhatai				
7 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	6.775,20	564,60	3.387,60	-3.387,60
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00.00	Município de Flor do Sertao				
8 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	5.716,80	0,00	2.382,00	-3.334,80
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00.00	Município de Itaceminha				
9 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	15.310,80	1.275,90	7.655,40	-7.655,40
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00.00	Município de Maravilha				
10 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	79.563,60	6.630,30	39.781,80	-39.781,80
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00.00	Município de Modelo				
11 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	14.562,00	1.213,50	7.281,00	-7.281,00
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00	Município de Palmitos				
12 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	48.060,00	4.005,00	20.025,00	-28.035,00
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00.00	Município de Riqueza				
13 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	17.416,80	0,00	0,00	-17.416,80
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00.00	Município de Romelandia				
14 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	19.983,60	0,00	0,00	-19.983,60
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00.00	Município de Saltinho				
15 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	14.259,60	1.188,30	7.129,80	-7.129,80
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00.00	Município de Santa Terezinha do Progresso				
16 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	10.425,60	868,80	5.212,80	-5.212,80
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00.00	Município de Sao Miguel da Boa Vista				
17 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	6.854,40	571,20	3.427,20	-3.427,20
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00.00	Município de Saudades				
18 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	32.457,60	2.704,80	16.228,80	-16.228,80
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00.00	Município de Tigrinhos				
19 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	6.325,20	527,10	3.162,60	-3.162,60
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.01.00.00	Transf.de Outras. Inst.Pub. Convenio TRATASan ARIS				
40 Fonte: 180	Convenio TRATASan/ARIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.286,40	0,00	0,00	-5.286,40
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.286,40	0,00	0,00	-5.286,40
1.9.1.0.04.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao s/ Defesa Direitos Difusos	5.286,40	0,00	0,00	-5.286,40
1.9.1.0.04.1.0.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislacao s/ Defesa Direitos Difusos	5.286,40	0,00	0,00	-5.286,40
1.9.1.0.04.1.1.00.00.00.00	Multas Prev Legislacao s/ Defesa Direito Difuso - Principal				
39 Fonte: 100	Recursos Ordinarios	5.286,40	0,00	0,00	-5.286,40
Total Geral		400.000,00	34.503,16	181.727,44	-218.272,56

Folha: 2

Junho/2022

Estado de Santa Catarina
CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO
Balancete da Receita

Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16887/O-4
DIRCEU SILVEIRA
Presidente CIGAMERIOS

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 18/Jul/2022, 15h e 44m.

CIS/AMERIOS

BALANCETE DA DESPESA CIS AMERIOS JUNHO DE 2022

Publicação Nº 4057445

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa			Junho de 2022		Folha: 1	
CIS/AMERIOS-Cons.Intermunicipal Saude								
Unidade Gestora..... CIS - Amerios								
Orgao..... 01 CIS - AMERIOS								
Unidade Orcamentaria: 01.01 ADMINISTRACAO								
Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes	Reducoes Liquidado no Mes	Reservado Anulado no Mes	Total Creditos Pago no Mes	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar	Pagtos a Efetuar	
10	Saude							
10122	Administracao Geral							
101220002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS							
101220002.2.004000	Administracao							
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS							
1	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	84.353,37		
		1.739,73	1.739,73	0,00	1.739,73	0,00		
		10.646,63	10.646,63	0,00	10.646,63	0,00		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS							
17	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		1.353,89	1.353,89	0,00	1.353,89	0,00		
		7.356,13	7.356,13	0,00	7.356,13	0,00		
3.1.90.11.46.00.00	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO							
51	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		902,58	902,58	0,00	902,58	0,00		
3.1.90.13.01.00.00	FGTS							
18	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		108,31	108,31	0,00	108,31	0,00		
		670,31	670,31	0,00	670,31	0,00		
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS							
22	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		277,53	277,53	0,00	277,53	0,00		
		1.717,61	1.717,61	0,00	1.717,61	0,00		
3.1.90.13.03.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROP							
19	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.13.14.00.00	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDE							
21	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS							
23	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALARIOS							
27	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.42.00.00	FERIAS INDENIZADAS							
33	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.43.00.00	13o SALARIO							
32	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.45.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL							
34	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS							
2	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	33.365,00		
		2.495,00	5.191,55	0,00	5.191,55	0,00		
		46.635,00	34.912,57	0,00	34.912,57	11.722,43		
3.3.90.30.07.00.00	GENEROS DE ALIMENTACAO							
57	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE							
44	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		2.970,00	2.970,00	0,00	2.970,00	0,00		
3.3.90.36.30.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS							
40	Fonte..... 100 Recursos ordinarios							

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h35min - Duracao: 0h00m00seg (2)

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa				Junho de 2022	Folha: 2
CIS/AMERIOS-Cons.Intermunicipal Saude		Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
Unidade Gestora.....	CIS - Amerios		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
Orgao.....	01 CIS - AMERIOS		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
Unidade Orcamentaria:	01.01 ADMINISTRACAO						
Dotacao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
16	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS						
55	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.815,00	2.815,00	0,00	2.815,00	0,00
3.3.90.39.41.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO						
47	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.79.00.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNIC						
14	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.495,00	2.495,00	0,00	2.495,00	0,00
			12.475,00	12.475,00	0,00	12.475,00	0,00
3.3.90.39.80.00.00	HOSPEDAGENS						
48	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS						
26	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	896,55	0,00	896,55	0,00
			6.000,00	5.077,57	0,00	5.077,57	922,43
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
15	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
			2.400,00	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.40.01.00.00	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES						
13	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00
			19.200,00	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00
3.3.90.40.99.00.00	OUTROS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA						
36	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			775,00	775,00	0,00	775,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
50	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	19.480,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			520,00	520,00	0,00	520,00	0,00
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO						
53	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			390,00	390,00	0,00	390,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E						
52	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			130,00	130,00	0,00	130,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
3	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDU						
56	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220002.2.004122	Administracao Geral						
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
49	Fonte..... 289 Alienacao de Bens Outros Programas	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h35min - Duracao: 0h00m01seg (2)

Estado de Santa Catarina CIS/AMERIOS-Cons.Intermunicipal Saude		Balancete da Despesa				Junho de 2022	Folha: 3
Unidade Gestora.....	CIS - Amerios	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
Orgao.....	01 CIS - AMERIOS	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
Unidade Orcamentaria: 01.01 ADMINISTRACAO		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar
Dotacao							
103020002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS						
103020002.2.002000	Servicos Medicos/Hospitalares/Laboratoriais e Especialidades dos Mun. Consorciad						
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
4	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	6.088.812,02	0,00	0,00	0,00	6.088.812,02	2.881.850,08
			711.659,19	824.327,55	0,00	816.709,85	7.617,90
			3.206.961,94	2.465.629,61	3,00	2.458.011,71	748.950,23
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR						
45	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
			4.500,00	4.500,00	0,00	3.600,00	
			18.600,00	14.100,00	0,00	13.200,00	5.400,00
3.3.90.32.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT						
43	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6.600,00	11.000,00	0,00	11.000,00	
			68.200,00	61.600,00	0,00	61.600,00	6.600,00
3.3.90.36.30.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS						
41	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12.230,45	11.943,27	0,00	11.943,27	0,00
			59.546,48	47.316,03	0,00	47.316,03	12.230,45
3.3.90.39.50.00.00	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO						
42	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			685.940,09	794.495,63	0,00	787.777,93	6.717,90
			3.050.093,66	2.332.091,78	3,00	2.325.373,88	724.719,78
3.3.90.47.18.00.00	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SB SERVICOS						
20	Fonte..... 100 Recursos ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.388,65	2.388,65	0,00	2.388,65	0,00
			10.521,80	10.521,80	0,00	10.521,80	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
12	Fonte..... 124 Transferencias de Convenios SEC EST SAUD	1.620.687,98	0,00	0,00	0,00	1.620.687,98	1.618.141,51
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.546,47	2.546,47	0,00	2.546,47	0,00
3.3.90.39.50.00.00	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO						
54	Fonte..... 124 Transferencias de Convenios SEC EST SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.546,47	2.546,47	0,00	2.546,47	0,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS						
46	Fonte..... 124 Transferencias de Convenios SEC EST SAUD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
24	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	457.368,53	0,00	0,00	457.368,53	88,15
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			457.280,38	457.280,38	120,00	457.280,38	0,00
3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR						
31	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			900,00	900,00	0,00	900,00	0,00
3.3.90.32.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT						
35	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00	0,00
3.3.90.36.30.00.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS						
29	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00.00	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO						
30	Fonte..... 300 Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			447.580,38	447.580,38	120,00	447.580,38	0,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
25	Fonte..... 363 Superavit Financeiro Convenio SE. ESTADO	0,00	262.612,74	0,00	0,00	262.612,74	27.033,32
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			235.579,42	235.579,42	207,35	235.579,42	0,00
3.3.90.32.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT						
38	Fonte..... 363 Superavit Financeiro Convenio SE. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h35min - Duracao: 0h00m01seg (2)

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa				Junho de 2022	Folha: 4
CIS/AMERIOS-Cons.Intermunicipal Saude							
Unidade Gestora.....	CIS - Amerios						
Orgao.....	01 CIS - AMERIOS						
Unidade Orcamentaria:	01.01 ADMINISTRACAO						
Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel	
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar	
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00.00	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO	- Desdobramento da Despesa					
37	Fonte..... 363 Superavit Financeiro Convenio SE. ESTADO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			235.159,77	235.159,77	0,00	235.159,77	0,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVICOS BANCARIOS	- Desdobramento da Despesa					
39	Fonte..... 363 Superavit Financeiro Convenio SE. ESTADO						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			419,65	419,65	207,35	419,65	0,00
28	Encargos Especiais						
28846	Outros Encargos Especiais						
288460002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CIS-AMERIOS						
288460002.0.001000	Pagamento PASEP						
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS						
5	Fonte..... 100 Recursos ordinarios						
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.663,59
			48,75	48,75	0,00	54,11	48,75
			336,41	336,41	0,00	287,66	48,75
3.3.90.47.12.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	- Desdobramento da Despesa					
28	Fonte..... 100 Recursos ordinarios						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			48,75	48,75	0,00	54,11	48,75
			336,41	336,41	0,00	287,66	48,75
Total Unidade Orcamentaria		7.900.000,00	739.981,27	0,00	0,00	8.639.981,27	4.679.475,02
			715.942,67	831.307,58	0,00	823.695,24	7.666,65
			3.960.506,25	3.207.451,49	330,35	3.199.784,84	760.721,41
Total do Orgao		7.900.000,00	739.981,27	0,00	0,00	8.639.981,27	4.679.475,02
			715.942,67	831.307,58	0,00	823.695,24	7.666,65
			3.960.506,25	3.207.451,49	330,35	3.199.784,84	760.721,41
Total Geral		7.900.000,00	739.981,27	0,00	0,00	8.639.981,27	4.679.475,02
			715.942,67	831.307,58	0,00	823.695,24	7.666,65
			3.960.506,25	3.207.451,49	330,35	3.199.784,84	760.721,41

Estado de Santa Catarina		Balancete da Despesa			Junho de 2022		Folha: 5	
CIS/AMERIOS-Cons.Intermunicipal Saude								
Unidade Gestora.....: CIS - Amerios								
Resumo Final								
Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel		
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar		
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagtos a Efetuar		
CIS - AMERIOS	7.900.000,00	739.981,27	0,00	0,00	8.639.981,27	4.679.475,02		
		715.942,67	831.307,58	0,00	823.695,24	7.666,65		
		3.960.506,25	3.207.451,49	330,35	3.199.784,84	760.721,41		
Total Geral	7.900.000,00	739.981,27	0,00	0,00	8.639.981,27	4.679.475,02		
		715.942,67	831.307,58	0,00	823.695,24	7.666,65		
		3.960.506,25	3.207.451,49	330,35	3.199.784,84	760.721,41		

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16887/O-4
CPF 526.184.719-20

DIRCEU SILVEIRA
Presidente CIS AMERIOS

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 18/Jul/2022, 15h e 35m.

GOVBR CP - Emissao: 18/07/2022 as 15h35min - Duracao: 0h00m01seg (2)

BALANCETE DA RECEITA CIS AMERIOS JUNHO DE 2022

Publicação Nº 4057443

Estado de Santa Catarina CIS/AMERIOS-Cons. Intermunicipal Saude		Balancete da Receita		Junho/2022	Folha: 1
Unidade Gestora: CIS - Amerios					
Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	7.900.000,00	878.593,76	3.269.163,57	-4.630.836,43
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	32.500,00	4.875,73	33.644,32	1.144,32
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliarios	32.500,00	4.875,73	33.644,32	1.144,32
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	32.500,00	4.875,73	33.644,32	1.144,32
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	32.500,00	4.875,73	33.644,32	1.144,32
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal				
1 Fonte: 100	Recursos ordinarios	20.000,00	4.724,78	30.319,25	10.319,25
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal				
19 Fonte: 289	Alienacao de Bens Outros Prog	500,00	150,95	778,60	278,60
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal				
21 Fonte: 124	Transferencias de Convenios S	12.000,00	0,00	2.546,47	-9.453,53
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	7.867.500,00	873.718,03	3.235.519,25	-4.631.980,75
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.608.687,98	0,00	0,00	-1.608.687,98
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	1.608.687,98	0,00	0,00	-1.608.687,98
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convenios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	1.608.687,98	0,00	0,00	-1.608.687,98
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	1.608.687,98	0,00	0,00	-1.608.687,98
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal				
20 Fonte: 124	Transferencias de Convenios S	1.608.687,98	0,00	0,00	-1.608.687,98
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	6.258.812,02	873.718,03	3.235.519,25	-3.023.292,77
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Municipios - Especificas de Estados, DF e Municip	6.258.812,02	873.718,03	3.235.519,25	-3.023.292,77
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	6.258.812,02	873.718,03	3.235.519,25	-3.023.292,77
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	6.258.812,02	873.718,03	3.235.519,25	-3.023.292,77
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transf de Municipios a Consorcios Publicos - Principal	6.258.812,02	873.718,03	3.235.519,25	-3.023.292,77
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	Bom Jesus do Oeste				
2 Fonte: 100	Recursos ordinarios	202.000,00	49.257,91	173.670,13	-28.329,87
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	Caibi				
3 Fonte: 100	Recursos ordinarios	721.000,00	76.876,47	282.713,24	-438.286,76
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	Cunha Pora				
4 Fonte: 100	Recursos ordinarios	522.000,00	27.655,00	189.870,19	-332.129,81
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	Cunhatai				
5 Fonte: 100	Recursos ordinarios	228.000,00	15.156,00	90.936,00	-137.064,00
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	Flor do Sertao				
6 Fonte: 100	Recursos ordinarios	359.000,00	33.372,27	140.716,78	-218.283,22
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	Iraceminha				
7 Fonte: 100	Recursos ordinarios	194.000,00	16.887,93	84.589,47	-109.410,53
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	Maravilha				
8 Fonte: 100	Recursos ordinarios	797.000,00	273.491,95	747.193,45	-49.806,55
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	Modelo				
9 Fonte: 100	Recursos ordinarios	221.000,00	27.896,62	167.379,72	-53.620,28
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	Palmitos				
10 Fonte: 100	Recursos ordinarios	623.000,00	88.641,54	269.406,78	-353.593,22
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	Riqueza				
11 Fonte: 100	Recursos ordinarios	372.000,00	46.425,46	179.297,08	-192.702,92
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	Romelandia				
12 Fonte: 100	Recursos ordinarios	227.000,00	22.859,10	137.154,60	-89.845,40
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	Saltinho				
13 Fonte: 100	Recursos ordinarios	127.000,00	11.025,27	43.348,62	-83.651,38
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	Sta Terezinha do Progresso				
14 Fonte: 100	Recursos ordinarios	343.000,00	16.028,00	96.168,00	-246.832,00
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	Sao Miguel da Boa Vista				
15 Fonte: 100	Recursos ordinarios	315.000,00	49.093,51	192.560,98	-122.439,02
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	Saudades				
16 Fonte: 100	Recursos ordinarios	688.000,00	81.717,49	315.885,71	-372.114,29
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	Tigrinhos				
17 Fonte: 100	Recursos ordinarios	261.000,00	33.368,66	105.559,94	-155.440,06
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	Maravilha SUS - Producao				
18 Fonte: 100	Recursos ordinarios	58.812,02	3.964,85	19.068,56	-39.743,46
Total Geral		7.900.000,00	878.593,76	3.269.163,57	-4.630.836,43

FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA
Contador CRC/SC 16887/O-4
CPF 526.184.719-20

DIRCEU SILVEIRA
Presidente CIS AMERIOS

FONTE: GOVBR - Execucão Orcamentaria e Contabilidade Publica, 18/Jul/2022, 15h e 34m.